

PROJETO DE LEI

Nº

14

2010

AUTORIA

DEPUTADO SINEVAL ROQUE

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 56
De 30 / maio / 2010



Quem é quem
PROJETO DE LEI 14/10
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPE-DIENTE LEGISLATIVO
Em 10/2 Rev. Por

Considera de Utilidade Pública a entidade
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, no município de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

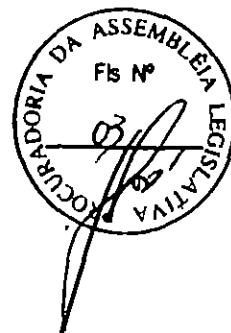
Art. 1º É considerada de utilidade pública a entidade Construir Ecologicamente, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2010


Sineval Roque
Deputado Estadual

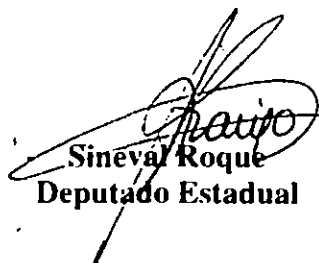


JUSTIFICATIVA

A entidade Construir Ecologicamente, inscrita no CNPJ sob nº. 08.902 590/0001-50, entidade civil sem fins lucrativos com sede no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, tem por finalidade conceder promoção habitacional para pessoas da terceira idade e pessoas de baixa renda, tendo reforma, orientação, assessoria, construção para pessoas carentes dentro da construção civil, seguindo o plano diretor do município, Colocar em prática a promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei; Promover atividades da segurança alimentar e nutricional, Criar um desenvolvimento econômico e social que visa combater a pobreza; Conceder assistência social para aqueles desamparados por falta de recursos e oportunidades.

A entidade Construir Ecologicamente atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins

Pelos motivos acima expostos solicito aos pares desta Augusta Casa Legislativa conceder o Título de Utilidade Pública à entidade Construir Ecologicamente


Sineval Roque
Deputado Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)
Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12 2004)
Decreto nº 27 953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10 2005)
Decreto nº 28 658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 02 2007)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27 953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE**, CNPJ 08 902 590/0001-50, situado na **RUA TODOS OS SANTOS, Nº 243, Bairro - CENTRO, Município de JUAZEIRO DO NORTE - CE**, está registrada neste fichário sob o nº 19 06 H 3509/2009, SCE - 3509, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pelo **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do citado município, **MARIA LOURÉTO DE LIMA**

Fortaleza, 08 de setembro de 2009


Faima Carolina Rocha Moreira de Andrade
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

Presidente do F.C.O.S.C.



Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Célia Leite
OAB-Ce 2991

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP 60 130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Patrícia Leite Pereira Landim

Escrevente Autorizada

Luciano Roberto L. P. da Silva

SUBSTITUTO

Rua do Cruzeiro, 147 - Centro - fone/fax (088) 511-0088 - CEP 63010-070 - Juazeiro do Norte - Ceará

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo o livro de nº A-01, fls 278, sob número de ordem 279, em data de 15 de Junho de 2007, de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Juazeiro do Norte - Ce, por mim Patrícia Leite Pereira Landim, Oficial Registrador desta Serventia, verifiquei constar o registro da ONG CONSTRUECO, com endereço à Rua Todos os Santos, nº 243, bairro centro nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce,

Dada/passada na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e hum (21) de Agosto de dois mil e nove (2009) Eu, Patrícia Leite Pereira Landim, Oficial registrador do 1º Ofício = Luciano Roberto Leite Pereira da Silva, Substituto.

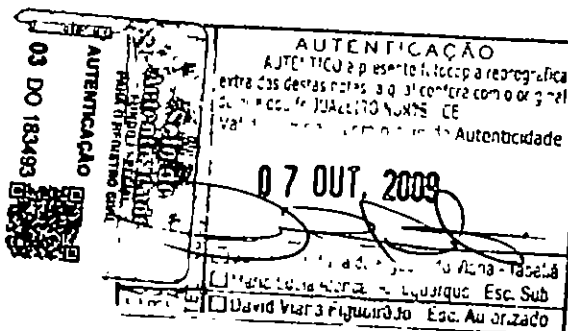
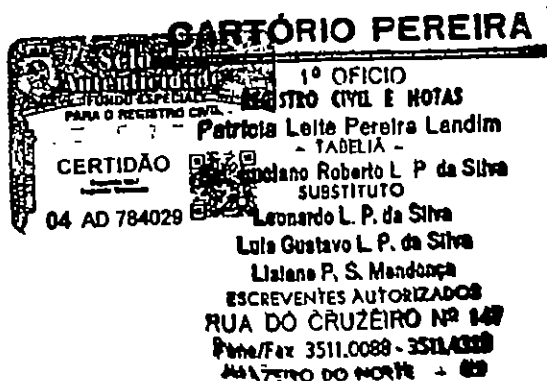
Em testemunho  da verdade


PATRICIA LEITE PEREIRA LANDIM

Oficial Registrador

Luciano Roberto Leite Pereira da Silva

Substituto



ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE



Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art 1º - A **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** também designada pela **CONSTRUECO**, fundada em 05 de maio de 2007 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e duração por tempo indeterminado, sediada na rua Todos os Santos 243 , Bairro Centro, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, e foro em todo território nacional

Art 2º - A **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** tem por finalidades

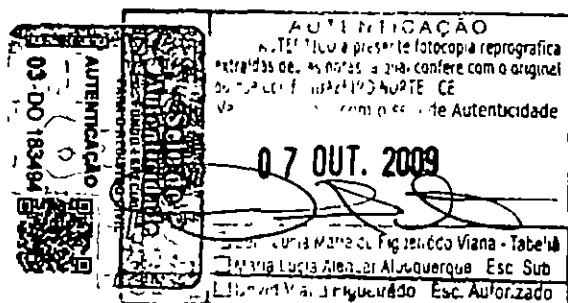
- I – promoção habitacional para pessoas da terceira idade e pessoas de baixa renda,
- II – promoção de reforma, orientação, assessoria, construção para pessoas carentes dentro da construção civil, seguindo o plano diretor da cidade,
- III - promoção de assistência social,
- IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei,
- V – promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza,
- VII – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais,
- VIII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologia alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo

Parágrafo Único - A **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social

Art 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins

Art 4º - A **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento



Art 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art 6º - A **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas categorias abaixo e outros

Fundador – pessoa que constituiu e participa da ata de fundação da Construir Ecologicamente, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias

Corporativo – pessoa jurídica que teve seu pedido de inscrição aprovado pela Diretoria

Honorífico – pessoa, física ou jurídica, identificada com os objetivos da entidade e que, pela relevância de serviços prestados aos seus objetivos mereça o reconhecimento formal

Contribuintes – pessoa, física ou jurídica, que colabora com doações e/ou participa e colabora regularmente de suas atividades

Parágrafo Único - A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Diretoria

Art 7º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais

I - votar e ser votado para os cargos eletivos,

II - tomar parte nas Assembléias Gerais,

Art 8º - São deveres dos associados

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais,

II - acatar as decisões da Diretoria,

Art 9º - A Diretoria não responde, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art 10 - A **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** será administrada por

I - Assembléia Geral,

II - Diretoria,

III - Conselho Fiscal

Parágrafo único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas, salvo, incluso em projetos

Art 11 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários

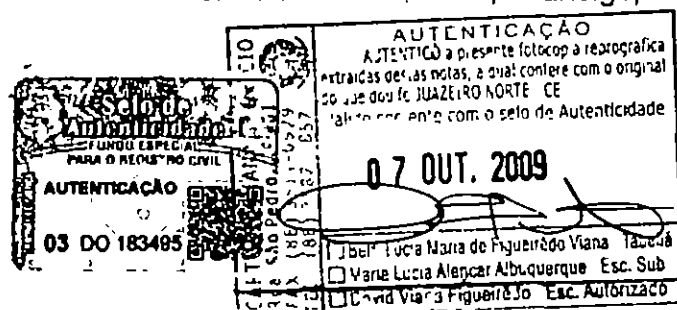
Art 12 - Compete à Assembléia Geral

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal,

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art 34,

III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 33,

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais,





V - aprovar o Regimento Interno,

VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição,

Art 13 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para

I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria,

II - apreciar o relatório anual da Diretoria,

III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal,

Art 14 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada

I - pela Diretoria,

II - pelo Conselho Fiscal,

III - por requerimento da maioria mais um dos associados quites com as obrigações sociais

Art 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 dias corridos

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número

Art 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios

Art 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 4 anos sendo permitida a reeleição, uma única vez

Art 18 - Compete à Diretoria

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição,

II - executar a programação anual de atividades da Instituição,

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual,

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum,

V - contratar e demitir funcionários,

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição,

Art 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês

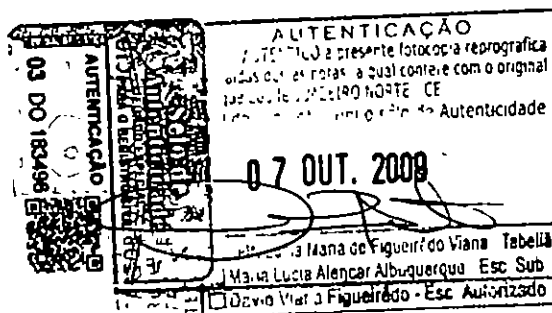
Art 20 - Compete ao Presidente

I - representar a **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** judicial e extra-judicialmente,

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno,

III - presidir a Assembléia Geral,

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria,



Art 21 - Compete ao Vice-Presidente.

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos,
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término,
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente,

Art 22 - Compete ao Primeiro Secretário

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas,
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade,

Art 23 - Compete ao Segundo Secretário

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos,
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término,
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário,

Art 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição,
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente,
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados,
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas,
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria,
- VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito,

Art 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos,
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término,
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro,

Art 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 2 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral

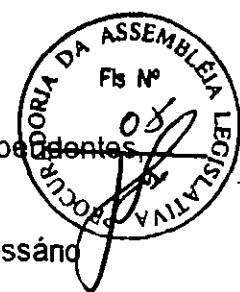
§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término

Art 27 - Compete ao Conselho Fiscal

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição,
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade,
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição,

	AUTENTICAÇÃO AUTENTICA a presente fotocópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original do que consta JUAZEIRO NORTE - CE Válida somente com o selo de Autenticidade	
	07 OUT. 2009	
	<input type="checkbox"/> Dra. Lucra Maria de Figueiredo Viana - Tabelã	
	<input type="checkbox"/> Maria Lucia Alencar Albuquerque - Esc. Sub.	
	<input type="checkbox"/> David Viana Figueiredo - Esc. Autorizado	



IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes,

V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral,

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente quando necessário

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art 28 Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por

I - Termos de Parcela, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público, privado, não governamental, empresa de economia mista para financiamento de projetos na sua área de atuação,

II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais,

III- Doações, legados e heranças

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração

V- Contribuição dos associados

VI - Recebimento de direitos autorais

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art 29 - O patrimônio da **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública

Art 30 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9 790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social

Art 31- Na hipótese da Instituição obter e, postenoramente, perder a qualificação instituída pela Lei 9 790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art 32 - A prestação de contas da Instituição observará

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade,

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão,

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parcela, conforme previsto em regulamento,

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art 70 da Constituição Federal

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

AUTENTICADO 03 DO 183468	AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica elaborada das notas autênticas e com o original do Município de JUAZEIRO NORTE - CE em 07 de Outubro de 2009	
	<input checked="" type="checkbox"/> Luciana Maria de Figueirêdo Viana - Tabelião <input type="checkbox"/> Mariana Lucia Alencar Albuquerque - Esc. Sub <input type="checkbox"/> David Viana Figueirêdo - Esc. Autorizado	

Art 33 - A CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE será dissolvida (o) por decisão da Assembléa Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades

Art 34 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléa Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório

Art 35 - Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléa Geral uma vez por ano

Francisley Povalcanti da Rocha
Presidente

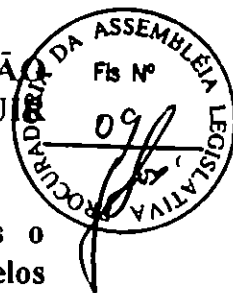
EMOLUMENTOS - R\$	37,35
RE RC	- R\$ 2,60
FERMOJU ..	- R\$ 2,90
M	- R\$ 0,10
SELO	- R\$
TOTAL	- R\$ 36,45

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PEREIRA
 REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICAS
 Rua ... 10-CE
 Registrado em ... P-01
 Fls 228 229
 15/06/2007
 Luciana da Silva
 - OFICIAL -

AUTENTICACÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica extraída de ... que contém com o original ...
 07 OUT. 2009
 Maria Lucia Mano da Figueiredo Viana - Tabelá
 Maria Lucia Albuquerque - Esc. Sub.
 Diva Viana Figueiredo - Esc. Aut. 12200

PRIMEIRO ADITIVO AO ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG - CONSTRUECO - CONSTRUICAO ECOLOGICAMENTE.



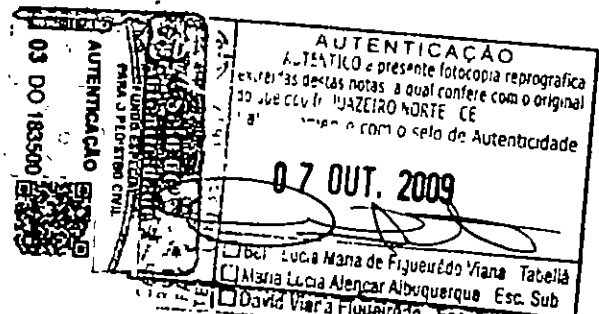
Alteração do Art. 2º - Fica acrescido como finalidades o conteúdo do Art. 2º do referido Estatuto, passando a ser regido pelos seguintes itens abaixo:

- IX - promover atividades junto a população carente no atendimento das necessidades da educação, cultura, arte, esporte, lazer, urbanismo, segurança pública, voluntariado e turismo,
- X - defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico,
- XI - desenvolver trabalhos com crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, promovendo capacitação profissional através de cursos profissionalizantes visando a inserção no mercado de trabalho, entre outras,
- XII - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável,
- XIII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XIV - criar, desenvolver e apoiar: creches, hospitais, ambulatórios, asilos, orfanatos, centros de recuperação, padarias, hortas e rádios comunitárias

Juazeiro do Norte Ceará, 15 de março de 2008

Presidenta *Francismary Cavalcanti da Rocha*
 Vice-presidenta *Jesushe Soares de Jesus*
 1º Secretário *Antonio B... ..*
 2º Secretário *Cícera Guimarães de Deus*
 1º Tesoureiro *Maria Antônia da Silva*
 2º Tesoureiro *Maria de Fátima Martins*
 Conselho Fiscal *Maria Socorro Oliveira*
Maria de Salma Pereira

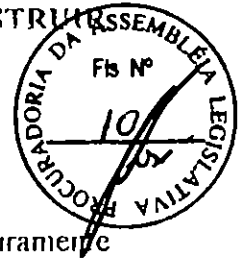
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Juazeiro do Norte - CE
 Telefone (088) 511-0088
 Certifico que, nesta data, procedi à AVERBAÇÃO no Livro nº 19 - 07 de DE... ..
 Fls. 235
 Reg. Nº... ..
 na forma da Lei, dou fé!
 J. do Norte (CE) *[Signature]* 12/03/08
LUIZ CARLOS DA SILVA
 Oficial



EMOLUMENTOS	R\$ 22,00
PERC	R\$ 2,00
FERMOJU	R\$ 1,50
A.C.M	R\$ 1,50
SELO	R\$ 1,50
TOTAL	R\$ 28,50
SELO Nº	

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

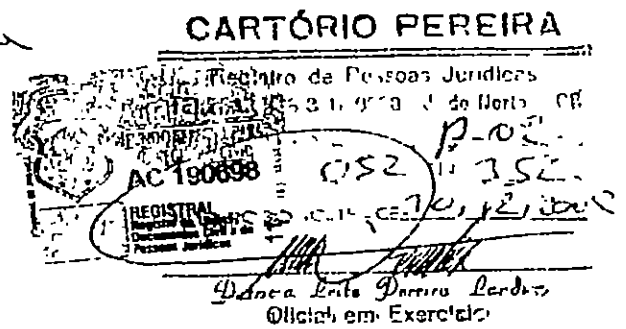
SEGUNDO ADITIVO AO ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG - CONSTRUECO - CONSTRUCOES ECOLOGICAMENTE



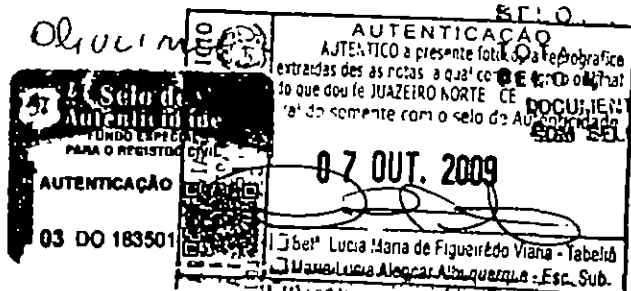
ALTERAÇÃO:

- Do Capítulo I – Fica acrescido ao conteúdo do Capítulo I – Duração
- Do Art. 10 – do Parágrafo único sera retirado – cujas atuações são inteiramente gratuitas, salvo, incluso em projetos
- Do Art. 12 – Compete à Assembleia Geral
Fica acrescido ao inciso II e III - do presente estatuto
- Do Art. 20 – Compete ao Presidente
Fica acrescido ao Art 20 o inciso V – Abrir, movimentar e encerrar conta bancaria em nome da instituição, em conjunto com o Tesoureiro em exercício
- Do Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro
Fica acrescido ao inciso VI – exceto valores necessários ao funcionamento da instituição
Fica acrescido o inciso VII – Abrir, movimentar e encerrar conta bancária em nome da instituição, em conjunto com o Presidente
- Do Art. 26 - § 2º será regido da seguinte forma Em caso de vacância, cabera a diretoria nomear o substituto
- Do Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal
III – requisitar ao Tesoureiro em exercício
- Do Art. 28 – fica acrescido ao inciso III – advindas de Pessoas Físicas ou Jurídicas
Fica acrescido o inciso VII – verbas de subvenção
- Do Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – fica acrescido os seguintes artigos
- Art 36 – As contribuições recebidas pela instituição serão incorporadas ao seu patrimônio ou utilizadas para sua manutenção, não caberá reembolso ou qualquer forma de indenização aos valores ou bens
- Art 37 – o exercício da função de titular dos órgãos administrativos da Instituição é indelegável, podendo em algumas funções ser realizadas mediante procuração

Franco de Aguiar Cavalcanti da Rocha
Antonio Barros dos Santos
Maria Antônia de Souza
Fernando Soares Lima
Maria de Fátima Pereira
Lucia de Fátima Martins
Lucia Albuquerque de Oliveira
Maria Helena Oliveira



EMOLUMENTOS - R\$ 37,12
 FERC. 15,00
 FERMOJU 2,00
 A C M
 BLO



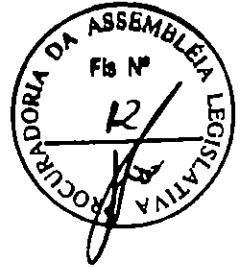
ATA DE FUNDAÇÃO DA CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE



Ata da reunião de fundação da Construir Ecologicamente realizada a 05 de Maio de 2007, na Sede da Construir Ecologicamente, cidade de Juazeiro do Norte - Ce, reuniram-se as pessoas adiante especificadas Cicera Cavalcante Pereira, Teresinha Soares Lima, Francisdery Cavalcante da Rocha, Antonio Barbosa dos Santos, Francisleny Cavalcante Rocha Santos, Rosiane da Silva Rocha, Francisley Cavalcante da Rocha, Cicera Eunislândia de Oliveira, Lucimar Soares Marinho, Maria de Fátima Pereira, Maria Eunice Soares, com o objetivo de criar uma ONG para Construir residências para pessoas da 3ª (terceira) idade, Construir, Reformar, Orientar, Assessorar pessoas carentes dentro da construção civil, seguindo o plano diretor da cidade. Os presentes reuniram-se e escolheram por unanimidade a Francisdery Cavalcante da Rocha para presidir a reunião e a mim Antonio Barbosa dos Santos para secretariar os trabalhos. Os itens constantes na pauta foram os seguintes: a) Constituição da Construir Ecologicamente, b) Eleição e Posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, c) Aprovação do Estatuto. Deliberou-se o seguinte: a) fica criada a Construir Ecologicamente, com sigla CONSTRUECO, tendo como fundadores as pessoas acima identificadas. Passando a deliberar sobre o b) foram eleitos por unanimidade e imediatamente empossados para compor o Conselho Diretor. Para **Presidente** Francisdery Cavalcante da Rocha, brasileira, solteira, Técnica em Edifícios, residente a rua Maria Cornélio de Lira nº 32, Bairro Parque Antonio Vieira, nesta cidade, RG 671559-83 SSP-CE, CPF 313 206 783-00, Para **Vice Presidente** Teresinha Soares Lima, brasileira, viúva, Advogada, residente a rua Todos os Santos nº 239, Bairro Centro, nesta cidade, RG 356093 SSP - RO, CPF 120 827 753-72, para **1º Secretário** Antonio Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, residente a rua Silvana Couto nº 428, Bairro São José, nesta cidade, RG 95029034236 SSP-CE, CPF 816 782 403-97, Para **2º Secretário** Cicera Eunislândia de Oliveira, brasileira, casada, conferencista, residente a rua Todos os Santos nº 729ª, Bairro Salesiano, nesta cidade, RG 211561291 SSP-CE, CPF 485 606 933-00, Para **1º Tesoureiro** Francisley Cavalcante da Rocha, brasileira, divorciada, Assistente Contábil, residente a rua São Cândido nº 473ª 1º andar, Bairro Salesiano, nesta cidade, RG 191138090 SSP-CE, CPF 346 580 173-34, Para **2º Tesoureiro** Maria Eunice Soares, brasileira, casada, do lar, residente a rua Todos os Santos nº 372 Bairro Salesiano, nesta cidade, RG 993450 SSP-CE, CPF 034 426 913-20. Para compor o Conselho Fiscal: Francisleny Cavalcante Rocha Santos, brasileira, casada, vendedora, residente a rua São Cândido nº 473, Bairro Salesiano, nesta cidade, RG 147995388 SSP -CE, CPF 346575843-91, Lucimar Soares Marinho, brasileira, casada, promotora de eventos, residente a rua Santa Tereza nº 173, Bairro São Miguel, nesta cidade, RG 939880 SSP-CE, CPF 519 699 863-97. Passando a deliberar sobre aprovação do Estatuto, após

a leitura do mesmo, todos acolheram com unanimidade e sem mais nada a declarar eu Francisdeny Cavalcante da Rocha lavro a presente ata que assino e dou fé como tambem os demais presentes Juazeiro do Norte - Ce, 05 de maio de 2007

Francisdeny Cavalcante da Rocha
Cícera F. Araújo da Oliveira
Francisdeny Cavalcante Rocha Santos
Jeronimo Soares Almeida
Antonio Roberto Santos
Irmã Maria Joazeiro Marinho
Naura Eunice Soares
Francisdeny Cavalcante da Rocha
Romane da Silva Pato
Cecelia Cavalcante Pereira
Mama de Talma Pereira



EMOLUMENTOS - R\$ 32,75
FERC - R\$ 2,00
FERMOJU - R\$ 2,05
ATCM - R\$ 0,10
SELO - R\$
ADMISSÃO - R\$ 26,45
REGISTRAR SELO Nº
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO PEREIRA
REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Telefax (0800) 11-0985 - J. do Norte - CE
Registrado nº 19-01
Fis. 277 - NP 223
Juazeiro - 15/05/2007
 Silva



ATA Nº 001/2008- Ata de Reunião Extraordinária da ONG – CONSTRUIR O
 – Construir Ecologicamente Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e oito (2008), às dezoito horas (18 00h) na sede da referida Entidade, na Rua Todos os Santos 243, Bairro Centro nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, reuniram-se em Reunião Extraordinária os membros pertencentes a toda Diretoria tendo como objetivo a seguinte pauta Renúncia de Cargo de quatro membros e automaticamente posse dos seus substitutos A referida reunião teve início com a fala da Sra Presidenta Francisdeny Cavalcante da Rocha onde a mesma salientou está de posse de termos de renuncia de quatro membros pertencentes a diretoria, as quais acharam por bem se desligar das atividades da referida Entidade em virtude de não dispor de tempo suficiente para efetuar o trabalho junto a equipe Na mesma ocasião, foram indicados outros membros para ocupar os lugares disponíveis Foi exposto pela vice presidenta a Sra Teresinha Soares Lima as atribuições de cada membro que passará ocupar os lugares dos desistentes, passando assim a compor a atual diretoria nos cargos desistentes 1ª Tesoureira a Sra **Francisley Cavalcante da Rocha**, brasileira, divorciada, Assistente Contábil, residente e domiciliada na Rua São Cândido 473A, Bairro Salesianos, RG 191138090 SSP-CE CPF 346 580 173-34, será substituída por **Maria Arleide da Silva**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da RG 2036493-90 SSP-CE, CPF 721 768 303-34, residente e domiciliada nesta urbe na Rua Santa Isabel 1276, bairro Franciscanos 2ª tesoureira a Sra **Maria Eunice Soares** brasileira, casada, do lar, RG 993450 SSP-CE, CPF 034 426 913-20, residente e domiciliada na Rua Todos os Santos 372, Bairro Salesianos será substituída pela Sra **Maria de Fátima Martins**, brasileira, divorciada, técnica contábil, portadora da RG 664 273 SSP-CE, CPF 173 196 093-04 residente e domiciliado na Rua da Conceição 973, Bairro Centro, pertencente ao Conselho Fiscal, a Sra **Francisley Cavalcante Rocha Santos**, brasileira, casada, vendedora residente e domiciliada na Rua são Cândido 473, Bairro Salesianos, RG 147995388 SSP-CE , CPF 346 575 843-91, será substituída por **Maria do Socorro Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da RG 2891797-94 SSP-CE, CPF 808 343 103-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Amadeu Cordeiro 226, Bairro Triângulo e **Lucimar Soares Marinho**, brasileira, casada, promotora de eventos, residente e domiciliada na Rua Santa Teresa, 173 bairro São Miguel, portadora da RG 939880 CPF 519 699 863-97, será substituída por **Maria de Fátima Pereira**, brasileira, viúva do lar, portadora da RG 1444300 SSP-CE , CPF 307 899 073-72, residente e domiciliada nesta cidade á Rua São Benedito 1659, Bairro Casas Populares A palavra foi facultada e como dela não fizeram uso, por não haver nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata que lida e estando conforme, vai ser assinada por mim e pelos presentes Juazeiro do Norte Ceará, 07 de março de 2008

EXEMPLO

Francisdeny Cavalcante da Rocha
 Antonio Barbosa
 Francisley Cavalcante Rocha Santos
 Maria Socorro Oliveira
 Francisley Cavalcante da Rocha
 Teresinha Soares Lima
 Lucimar Soares Marinho
 Cicera Guimaraes de Oliveira

RECONHEÇO COMO AUTENTICA L
 VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE
 Francisdeny Cavalcante da Rocha
 Eunice Soares Lima
 Maria de Fátima Pereira
 Maria do Socorro Oliveira
 Lucimar Soares Marinho
 Antonio Barbosa
 Cicera Guimaraes de Oliveira
 DOUFE
 da verdade
 11 MAR 2008
 Roberto L. P. da Silva - Subsist



João Carneiro Soares
Mãe de Botima, Pereira
Mãe de Vitória, Pereira
Atividade Análise da Saúde

EMOLUMENTOS - R\$ 13,45
F.E.R.C. - R\$ 2,60
FERMOJU ... - R\$ 2,00
CURTO ESPECIAL DE M - R\$ -
SELO - R\$ -
- AB 956406 - R\$ 13,15
REGISTRAL SELO Nº -
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PEREIRA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Telefax (88) 3511-0088 - J do Norte-CE
Registrado no Livro 13 24
Folha 140 Nº 8910
Município do Norte (CE) // 10/05/2008
Luiz Carlos da Silva
OFICIAL TÍTULOS -

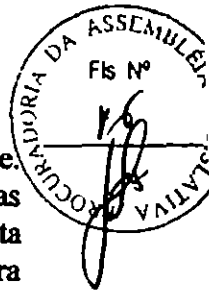


Ata nº 002/2008 – Ata da Reunião Ordinária da ONG CONSTRUECO – Construir Ecologicamente Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e oito as dezenove horas e trinta minutos (19 30) na sede da referida entidade, na Rua Todos os Santos 243 barro Centro nesta cidade de Juazeiro do Norte Ceará reuniram-se em reunião Ordinária os seguintes membros da Diretoria a Senhora Francisdeny Cavalcante da Rocha (Presidenta), Teresinha Soares Lima (Vice-Presidenta), Antonio Barbosa dos Santos (Primeiro-Secretário), Cicera Eurislândia de Oliveira (Segunda Secretária) Maria Arleide da Silva (Primeira Tesoureira), Maria de Fátima Martins (Segunda Tesoureira) e como Conselho Fiscal a Sra. Maria Socorro Oliveira e Maria de Fátima Pereira. A referida Reunião tem como ponta o primeiro Aditivo do Estatuto, o qual alterou o Art 2º do Estatuto Original ficando da seguinte maneira Alteração do Art. 2º - Fica acrescido como finalidades o conteúdo do Art. 2º do referido Estatuto, passando a ser regido pelos seguintes itens abaixo: IX – promover atividades junto a população carente no atendimento das necessidades da educação, cultura, arte, esporte, lazer, urbanismo, segurança pública, voluntariado e turismo; X – defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, XI - desenvolver trabalho com crianças e adolescentes, jovens, mulheres e idosos, promovendo capacitação profissional através de cursos profissionalizante visando a inserção no mercado de trabalho, entre outras, XII – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, XIII – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e crédito, XIV – criar desenvolver e apoiar creches, hospitais, ambulatórios, asilos, orfanatos, centros de recuperação, padarias, horta e rádios comunitárias, discutido, questionado por todos os presentes, sendo aceito por unanimidade, a referida reunião foi dada por encerrada e nada mais tendo a acrescentar a ata será lida na presença de todos os participantes e estando em acordo será assinada por mim Teresinha Soares Lima e por todos os presentes, Juazeiro do Norte Ceará doze de março de dois mil e oito (2008)

Teresinha Soares Lima
Maria de Fátima Pereira
Antonio Barbosa dos Santos
Maria Socorro Oliveira
Cicera Eurislândia de Oliveira
Francisdeny Cavalcante da Rocha
Maria Arleide da Silva
Maria de Fátima Martins

DOCUMENTOS R\$ 24,24
 SELO FISCAL R\$ 2,38
 AMPLIADO EM MOVA R\$ 2,16
 PARA O REGISTRO EM M R\$
 REGISTRAL SELO R\$
 11 AC 64407\$ R\$ 39,12
 DOCUMENTO LIDO SOMENTE
 COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DO 1º OFICIO
 Telefax (088) 511-0088
 Juazeiro do Norte - CE
 Certifico que nesta data procedi a AVER
 DAÇÃO no Lº 01 DE
Pessoa Jurídica
 Fis. 298 Reg N° 295
 Av. 01 a forma da Lei dou fe
 Juazeiro do Norte (CE) 26/08/2008
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 OJETAL



Ata nº 005/2008 – Ata Ordinária da ONG COSNTRUECO – Construir Ecologicamente. Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008) as vinte horas (20:00 hs) na sede da referida entidade, na rua Todos os Santos 243 nesta cidade no bairro Centro, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria a Senhora Francisdeny Cavalcante da Rocha (Presidente), Teresinha Soares Lima (Vice-Presidente), Antonio Barbosa dos Santos (Primeiro Secretário), Cicera Eurislândia de Oliveira (Segunda Secretária), Maria Arleide da Silva (Primeira Tesoureira), Maria de Fátima Martins (Segunda Tesoureira), e como Conselho Fiscal a Sra Maria Socorro Oliveira e Maria de Fátima Pereira. A referida reunião tem como pauta o Segundo Aditivo do Estatuto, o qual alterou os seguintes artigos: do Capítulo I – fica acrescido ao conteúdo do Capítulo I – Duração. Do Art. 10 – do parágrafo único será retirado – cujas atuações são inteiramente gratuitas, salvo incluso em projetos. Do Art. 12 – Compete á Assembléia Geral: fica acrescido ao inciso II e III – do presente Estatuto. Do Art. 20 – Compete ao Presidente: fica acrescido ao Art. 20 o inciso V – abrir, movimentar e encerrar conta bancária em nome da instituição, em conjunto com o Tesoureiro em exercício. Do Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro: fica acrescido ao inciso VI – exceto valores necessários ao funcionamento da Instituição. Fica acrescido o inciso VII – abrir, movimentar e encerrar conta bancária em nome da Instituição, em conjunto com o Presidente. Do Art. 26 – parágrafo 2º será regido da seguinte forma: Em caso de vacância, caberá a Diretoria nomear o Substituto. Do Art. 27 – compete ao Conselho Fiscal: inciso III – requisitar ao Tesoureiro em exercício. Do Art. 28 – fica acrescido ao inciso III – advindas de Pessoas Físicas ou Jurídicas. Fica acrescido o inciso VII – verbas de subvenção. Do Capítulo VI – Das Disposições Gerais- fica acrescido os seguintes artigos: Art. 36 – As contribuições recebidas pela instituição serão incorporadas ao seu patrimônio ou utilizadas para sua manutenção, não caberá reembolso ou qualquer forma de indenização aos valores ou bens. Art. 37 – o exercício da função de titular dos Órgãos Administrativos da Instituição é indelegável, podendo em algumas funções ser realizadas mediante procuração, discutido, questionado por todos os presentes, sendo aceito por unanimidade, a referida reunião foi dada por encerrada e nada mais tendo a acrescentar a ata será lida na presença de todos os participantes e estando em acordo será assinada por mim Antonio Barbosa dos Santos e por todos os presentes. Juazeiro do Norte Ceará vinte e oito (28) de novembro de dois mil e oito (2008).

Antonio Barbosa dos Santos
 Teresinha Soares Lima
 Maria de Fátima Pereira
 Maria Socorro Oliveira
 Cicera Eurislândia de Oliveira
 Francisdeny Cavalcante da Rocha
 Maria Arleide da Silva
 Maria de Fátima Martins

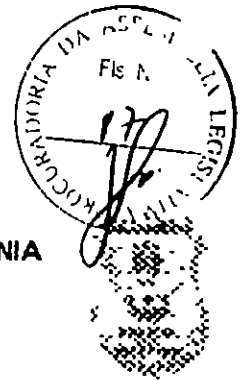
DOCUMENTOS	R\$ 34,84
REGISTRO	R\$ 2,28
ANTERIOR	R\$ 2,76
PARA O REALIZADO	R\$
REGISTRAR	R\$
11 AC 64872	R\$ 25,12

DOCUMENTO LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CAETORIO DO 1º. OFICIO
 Telefone (085) 5171-0088
 Juazeiro do Norte - CE
 Certifico, que nesta data procedi a AVERSAÇÃO no LV A-02 DE PESSOAS JURÍDICAS. Fls 052 - Reg N° 352. Liv 01 - nome da Lei do 12
 Juazeiro do Norte (CE) 21/11/2008
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 OFICIAL



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 "PROTEÇÃO A CIDADANIA"



C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E
 DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 20ª DELEGACIA REGIONAL, JUAZEIRO DO NORTE

O JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO , Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Ápice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais (**SIP**), com nível de abrangência **estadual**, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, **TCOs** e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **MARIA DE FÁTIMA MARTINS**, brasileiro (a), solteiro(a), auxiliar de escritório, filhos de : **José Martins Filho e de Maria de Lourdes Martins**, nascido (a) aos 21/12/1953, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, residente e domiciliado (a) na Rua Concelção 973 Bairro Centro em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 664.273 SSP-CE.

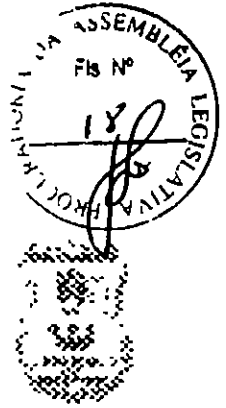
Eu, (*Gabryela Duarte Gonçalves*) **GABRYELA DUARTE GONÇALVES** responsável pela recepção do pedido e pesquisa, digitei e assino.

Eu, (*José Ricardo Gomes Canuto*) **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, subscrevo com fé pública, certificando que o referido é verdade e dando fé pública.

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 "PROTEÇÃO A CIDADANIA"



C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E
 DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 20ª DELEGACIA REGIONAL JUAZEIRO DO NORTE

O JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO , Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Ápice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais (**SIP**), **com nível de abrangência estadual**, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, **TCOs** e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro(a), agente administrativo, filhos de : **Pedro Antônio dos Santos e de Francisca Rosa dos Santos**, nascido (a) aos 17/02/1977, na cidade de Bodoco -PE, residente e domiciliado (a) na Rua Silvana Couto 428 Bairro São José em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 95029034236 SSP-CE.

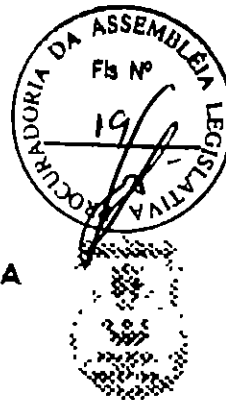
Eu, (Gabryela Duarte Gonçalves) **GABRYELA DUARTE GONÇALVES** responsável pela recepção do pedido e pesquisa, digitei e assino.

Eu, (José Ricardo Gomes Canuto) **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, subscrevo com fé de ofício, certificando que o referido é verdade e dando fé pública.

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 "PROTEÇÃO A CIDADANIA"



C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E
 DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 20ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

O JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO , Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Ápice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais (**SIP**), com nível de abrangência **estadual**, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, TCOs e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **MARIA ARLEIDE DA SILVA**, brasileiro (a), casado(a), auxiliar administrativo, filhos de : **José Pereira da Silva e de Maria Aurênia da Silva**, nascido (a) aos 23/07/1971, na cidade de Salgueiro - PE, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Isabel 1276 Bairro Franciscanos em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 203649390 SSP-CE.

Eu, (Gabryela Duarte Gonçalves) GABRYELA DUARTE GONÇALVES responsável pela recepção do pedido e pesquisa, digitei e assino.

Eu, (José Ricardo Gomes Canuto) JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO, subscrevo com fé de ofício certificando que o referido é verdade e dando fé.
José Ricardo Gomes Canuto
 Escrivão de Polícia Civil

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 "PROTEÇÃO A CIDADANIA"

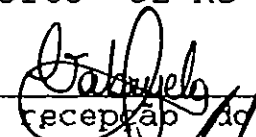


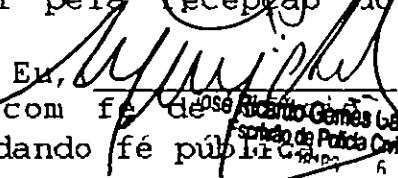

C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E
 DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 20ª DELEGACIA REGIONAL - JUAZEIRO DO NORTE

O JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO , Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Ápice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais **(SIP)**, com nível de abrangência **estadual**, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, TCOs e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, brasileiro (a), viúva (a), do lar, filhos de : **José Pereira da Silva e de Maria Alexandrina Galvão**, nascido (a) aos 30/09/1960, na cidade de Mauriti-CE, residente e domiciliado (a) na Rua São Benedito 1659 Bairro Limoeiro em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 14443000 SSP-CE.

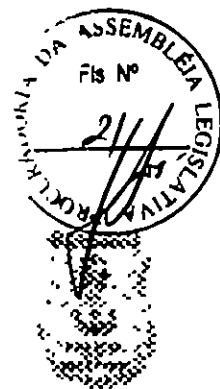
Eu, () **GABRYELA DUARTE GONÇALVES** responsável pela recepção do pedido e pesquisa, digitei e assino.

Eu, () **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, subscrevo com fé de  certificando que o referido é verdade e dando fé pública.

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 "PROTEÇÃO A CIDADANIA"



C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

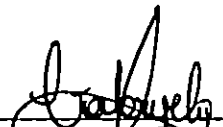


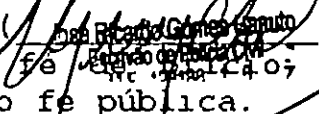
DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL

20ª DELEGACIA REGIONAL - JUAZEIRO DO NORTE

O JOSE RICARDO GOMES CANUTO , Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Ápice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais **(SIP)**, com nível de abrangência **estadual**, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, TCOs e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **MARIA SOCORRO OLIVEIRA**, brasileiro (a), solteiro(a), funcionário público (auxiliar de secretária), filhos de : **João Laurentino de Oliveira e de Maria de Lourdes Oliveira**, nascido (a) aos 28/05/1979, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, residente e domiciliado (a) na Rua Amadeus Cordeiro 226, Bairro Triângulo em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 289179794 SSP-CE.

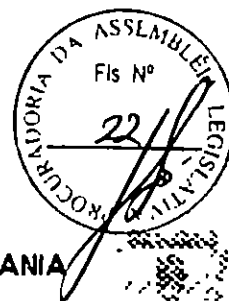
Eu, () **GABRYELA DUARTE GONÇALVES** responsável pela recepção do pedido e pesquisa, digitei e assino.

Eu, () **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, subscrevo com fé pública, certificando que o referido é verdade e dando fé pública.

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 "PROTEÇÃO A CIDADANIA"



C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E
 DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 20ª DELEGACIA REGIONAL JUAZEIRO DO NORTE

O JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO , Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Ápice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais (**SIP**), **com nível de abrangência estadual**, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, **TCOs** e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **TEREZINHA SOARES LIMA**, brasileiro (a), viúva(a), bacharel em direito, filhos de : **Manoel Soares de Lavor e de Maria Aliza Soares**, nascido (a) aos 06/05/1955, na cidade de Porteiras-CE, residente e domiciliado (a) na Rua Todos os Santos 239, Bairro Centro em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 356093 SSP-RO.

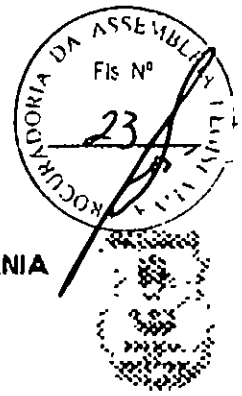
Eu, (*Gabryela Duarte Gonçalves*) **GABRYELA DUARTE GONÇALVES** responsável pela recepção do pedido e pesquisa, digitei e assino.

Eu, (*José Ricardo Gomes Canuto*) **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, subscrevo com fé de **Escrivão de Polícia Civil** certificando que o referido é verdade e dando fé pública.

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
"PROTEÇÃO A CIDADANIA"



C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
20ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

O **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Ápice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais (**SIP**), com nível de abrangência estadual, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, TCOs e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **CÍCERA ERISLÂNDIA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), casado(a), administradora, filhos de: **Jerônimo Raimundo de Oliveira e de Maria Alexandrina de Oliveira**, nascido (a) aos 04/06/1972, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, residente e domiciliado (a) na Rua Todos os Santos 729, Bairro Centro em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 2007112405.0 SSP-CE.

Eu, (*Gabryela Duarte Gonçalves*) **GABRYELA DUARTE GONÇALVES** responsável pela recepção do pedido e pesquisa, digitei e assino.

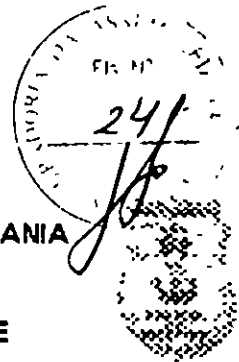
Eu, (*José Ricardo Gomes Canuto*) **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, subscrevo com fé de escrivão de Polícia Civil, certificando que o referido é verdade e dando fé pública.

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.

Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro do Norte/CE, aos 09 de Outubro de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 "PROTEÇÃO A CIDADANIA"



C E R T I D ã O

GOVERNO DO ESTADO DO CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E



DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL

20ª DELEGACIA REGIONAL JUAZEIRO DO NORTE

O JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO , Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE, no uso regular de suas atribuições legais onde é requerida **Certidão de Antecedentes Criminais**, para fins de comprovação junto a posto de trabalho...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada; nos exatos termos da Norma Apice (art. 5º, LVII) c/c Código de Processo Penal (art. 20, § único) c/c Lei Federal Nº 9.099/95 (art. 76, § 6º) c/c Lei Federal Nº 7.291/94 (art. 202); para fins exclusivos de apresentação em posto de trabalho, que revendo e compulsando os arquivos virtuais do Sistema de Informações Policiais **(SIP)**, com nível de abrangência **estadual**, verifiquei **NADA CONSTA** de Inquéritos Policiais, **TCOs** e/ou Procedimentos Especiais Contra Adolescente, instaurados em desfavor de **FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA** , brasileiro (a), solteiro(a) , tecnóloga da construção civil, filhos de : **Francisco Sebastião da Rocha e de Cícera Cavalcante Pereira** , nascido (a) aos 04/07/1965, na cidade de Floriano-PI, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Cornélio de Lira 32 Bairro Antonio Vieira em Juazeiro do Norte -CE RG Nº 2005029051179 SSP-CE.

Eu, (Gabryela Duarte Gonçalves) **GABRYELA DUARTE GONÇALVES** responsável pela recepção do pedido e pesquisa , digitei e assino.

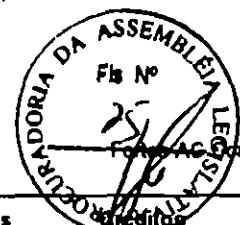
Eu, (José Ricardo Gomes Canuto) **JOSÉ RICARDO GOMES CANUTO**, subscrevo com José Ricardo Gomes Canuto **Escritão de Polícia Civil**, certificando que o referido é verdade e dando fé em cartório.

Balancete Contábil

Licenciado para MARIA VERACILIA DE SOUSA SILVA

Empresa CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - 08 902 590/0001-50

Período 01/01/2008 a 31/12/2008, Estabelecimento(s) Todos, Centro(s) de Resultados Todos



Pág 1 de 1

LUCIA

Contábil 3 364 691

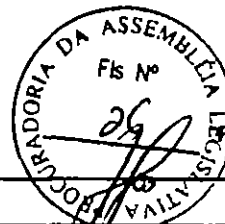
Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
11	Ativo Circulante	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
111	Disponível	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
11101	Caixa Geral	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
11101 0001	Caixa	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
34201 0041	Serviços Prestados - Pessoa Física	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00
34201 0047	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	270,00	270,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
411	Receita Bruta de Doações e Serviços	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
41101	Recebimento de Doações	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
41101 0002	Recebimento de Doações - Pessoa Jurídica	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
51101 0001	Resultado do Exercício	0,00	3 770,00	3 770,00	0,00
		0,00	15 080,00	15 080,00	0,00

Francisdeny Cavalcante da Rocha
Francisdeny Cavalcante da Rocha
CPF 313 206 783-00
Presidente

Lucia Gomes de Sousa
Lucia Gomes de Sousa
CPF 091 894 418-00
CRC 016195/O-5

Balço Patrimonial

Licenciado para MARIA VERACILIA DE SOUSA SILVA
Empresa CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - 08 902 590/0001-50



Pág 1 de 1

LUCIA

Fortes AC Contábil 3 364 691

Conta	Descrição	31/12/2008
-------	-----------	------------

Francisdeny Cavalcante da Rocha
Francisdeny Cavalcante da Rocha
CPF 313 206 783-00
Presidente

Lucia Gomes de Sousa
Lucia Gomes de Sousa
CPF 091 894 418-00
CRC 016195/0-5

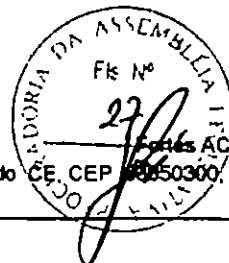
Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para MARIA VERACILIA DE SOUSA SILVA

Empresa CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - 08 902 590/0001-50

Endereço RUA TODOS OS SANTOS Complemento N° 243, Bairro CENTRO Cidade Juazeiro do Norte, Estado CE, CEP 63050300, Telefone

Estabelecimentos 0001 - CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE Centros de Resultado 001 - Geral



Conta	Descrição	01 a 12/2008
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3 770,00
010 01	Faturamento Prod Merc e Serviços	3 770,00
010 01 01	Vendas de Produtos	3 770,00
(-) 030	Receita Líquida	3 770,00
(-) 060	Lucro Bruto	3 770,00
(-) 070	Despesas Operacionais	3 770,00
070 02	Despesas Administrativas	3 770,00

Francisdeny Cavalcante da Rocha
Francisdeny Cavalcante da Rocha
CPF 313 206 783-00
Presidente

Lucia Gomes de Sousa
Lucia Gomes de Sousa
CPF 091 894 418-00
CRC 016195/O-5

D I P J 2009

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 08.902.590/0001-50 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo PAES: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2008
Período: 01/01/2008 a 31/12/2008
Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ
Apuração da CSLL: Desobrigada
Tipo de Entidade: Outras
Desenquadramento: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO



Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE
Código da Natureza Jurídica:
399-9 - Outras Formas de Associação
Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
94.99-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: Todos os Santos
Número: 243
Bairro/Distrito: Centro
UF: CE Município: JUAZEIRO DO NORTE
DDD: Telefone:
DDD: FAX:
Caixa Postal: UF. CEP.
Correio Eletrônico: CEP: 63050-300

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: Francisdeny Cavalcante da Rocha

CPF: 313.206.783-00

DDD:

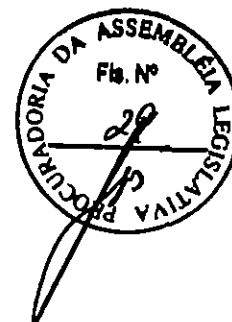
Telefone:

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome: Lucia Gomes de Sousa

CPF: 091.894.418-00

CRC: 016195/O-5

UF: CE

DDD: 88

Telefone: 35114055

Ramal:

DDD:

Fax:

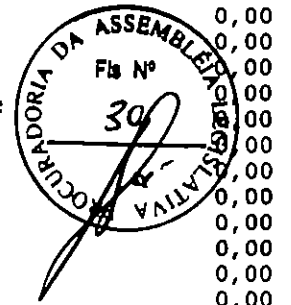
Correio Eletrônico: mvs.contabil@hotmail.com

15

40

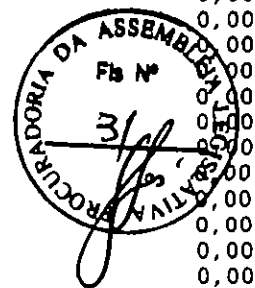
Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	0,00	0,00
03 Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	0,00	0,00
05 Estoques	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	0,00	0,00
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10 Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
11.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
14.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	0,00
Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	0,00	0,00
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26.Outros Investimentos	0,00	0,00
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		
32.Terrenos	0,00	0,00
33.Edifícios e Construções	0,00	0,00
34.Construções em Andamento	0,00	0,00
35 Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
36.Veículos	0,00	0,00
37.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
38.Recursos Minerais	0,00	0,00
39.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
40.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
41 Outras Imobilizações	0,00	0,00
Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
44.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
45.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
46.TOTAL DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL		
47.Concessões	0,00	0,00
48.Marcas e Patentes	0,00	0,00
49 Direitos Autorais	0,00	0,00
50.Fundo de Comércio	0,00	0,00
51.Software ou Programas de Computador	0,00	0,00
52.Franquias	0,00	0,00
53.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.(-)Amortização do Intangível	0,00	0,00
56.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
57.TOTAL DO INTANGÍVEL	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO		
58.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
59.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
60.Demas Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
61.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
62.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
63.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
64.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
65.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
66.TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00



Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	0,00	0,00
02.Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
03 Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	0,00	0,00
04 Salários a Pagar	0,00	0,00
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10 Outras Contas	0,00	0,00
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE		
13.Fornecedores	0,00	0,00
14 Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19 Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20 Receitas Diferidas	0,00	0,00
21 (-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
22.Outras Contas	0,00	0,00
23.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
24.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
25.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
26.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
27 Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28 (-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
29.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
30.Reservas de Capital	0,00	0,00
31.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
32 Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
34.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
35.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art 9º)	0,00	0,00
36.Outras Reservas	0,00	0,00
37.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
38.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
39.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
40.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
41 Lucros Acum e/ou Saldo à Dispos Assembléia	0,00	0,00
42.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
43 (-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
44 Outras	0,00	0,00
45.TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
46.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
47.TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00



Ficha 39 - Origem e Aplicação de Recursos

Discriminação	Valor
ORIGEM DE RECURSOS	
01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03. Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
04. Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05. Doações e Subvenções	3.770,00
06. Outros Recursos	0,00
07. TOTAL	3.770,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
08. Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	0,00
09. IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
10. IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11. Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
12. Despesas de Manutenção	3.770,00
13. Outras Despesas	0,00
14. TOTAL	3.770,00
15. SUPERAVIT/DEFICIT	0,00



Ficha 51B - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***



Ficha 60 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***



Ficha 64 - Informações Previdenciárias**Discriminação**

Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não

COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS

- 01 Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P Física
 02 Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P Jurídica
 03. Compras de Demais Mercadorias e Insumos

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

- 04 Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados
 05. Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)
 06 Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)
 07 Despesas com Plano de Previdência Privada
 08 Outros Gastos com Empregados

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

09. Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho
 10 Locação de Mão-de-Obra
 11. Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício
 12. Demais Serviços Prestados por Terceiros

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

13. Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Mantenham Eq Futebol Prof
 14. Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas

OUTRAS DESPESAS

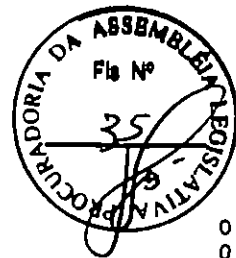
15. Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo
 16. Contribuição para a Previdência Social
 17. Contribuição para o FGTS

RECEITAS

- 18 Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria
 19. Receita Venda Prod. Fabric Própria a Coml. Exp c/Fim Espec. Export. - Agroindust
 20. Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind
 21 Rec. Venda Prod Fabric. Própria a Coml. Export. c/Fim Espec Export. - Demais Ind
 22. Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria
 23. Receita Venda de Mercadorias a Coml Export c/Fim Espec. Export. - Agroindústria
 24. Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas
 25 Receita Venda Mercadorias a Coml Export c/Fim Espec Export. - Demais Empresas
 26 Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Agroindústria
 27 Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric Própria - Demais Indust
 28. Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria
 29. Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas
 30 Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno
 31. Receita de Exportação de Serviços
 32. Demais Receitas

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 33 Construções Cíveis em Andamento
 34. Número de Empregados no Início do Período
 35 Número de Empregados no Final do Período



0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0

0



CNPJ 08.902 590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63 050-300



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2008 da Construir Ecologicamente, foram afixados no Quadro Geral da Entidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12 554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996

Juazeiro do Norte, 27 de outubro de 2009

Francisdeny Cavaleante da Rocha

Francisdeny C Rocha
Presidente

De Acordo

A Comissão de Finanças



CNPJ 08.902.590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone : (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2008

<u>ATIVIDADES 2008</u>	<u>Nº DE PESSOAS ATENDIDAS</u>
MUTIRÃO - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESIDÊNCIAS	10 FAMÍLIAS - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DOADOS)
REFORÇO ESCOLAR	20 CRIANÇAS
AÇÃO COMUNITÁRIA	300 PESSOAS
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	25 FAMÍLIAS
DIA DO IDOSO - 18 DE SETEMBRO	100 IDOSOS - DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES
NATAL DAS CRIANÇAS	250 CRIANÇAS - DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES

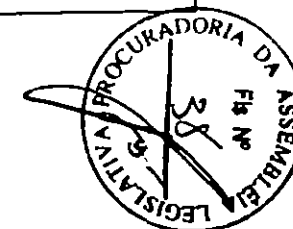




CNPJ 08.902.590/0001-50
 Rua Todos os Santos, 243 Centro
 Fone : (88) 3511 1981
 Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2008

SERVIÇOS PRESTADOS	PÚBLICO ALVO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Nº DE BENEFICIADOS	Nº DE ATENDIMENTOS	METAS PROPOSTAS
Construção / Reforma / Ampliação	Pessoas de baixa renda residentes em minúsculo espaço de sobrevivência, sem saneamento básico.	Doação de material de construção, reutilizados nas construções e reformas de residências inacabadas Construção de fossas / sumidouro com pneus. Construídos através de mutirão com a participação da comunidade.	10 famílias.	30 famílias	Atender 50 famílias
Educação – Reforço Escolar	Crianças carentes com dificuldade de aprendizagem, idade de 6 anos até 11 ano.	Pronuncia, interpretação e expressão.	20 crianças	20 crianças	30 crianças





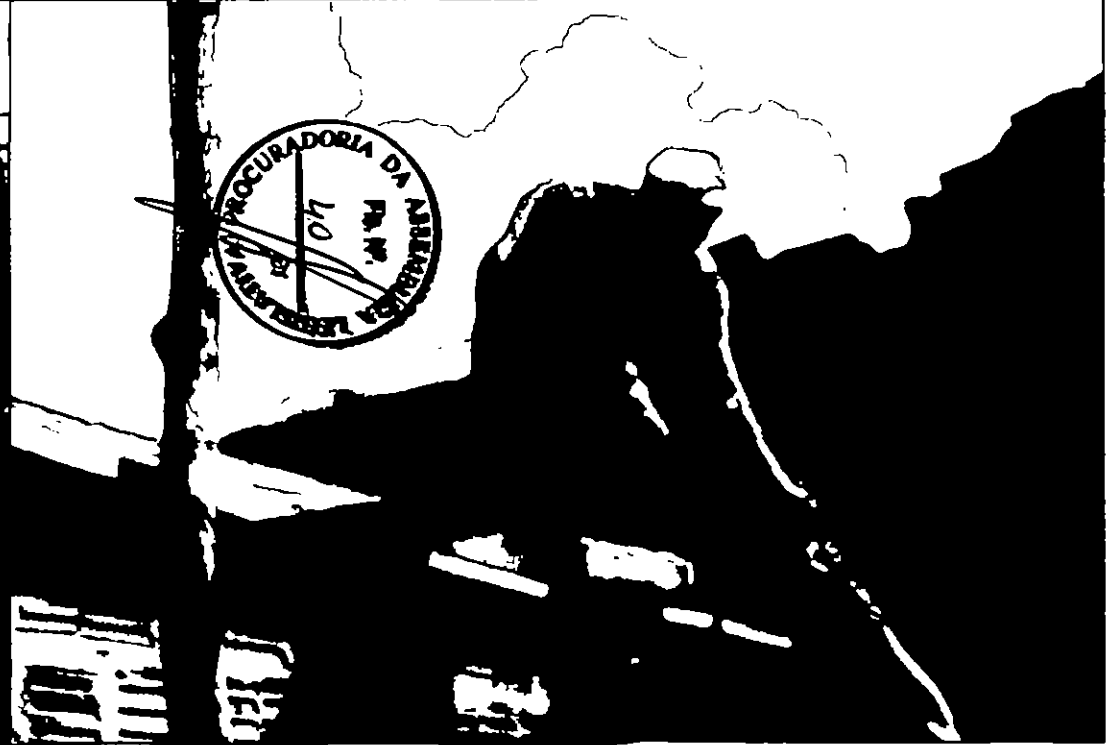
CNPJ 08.902.590/0001-50
 Rua Todos os Santos, 243 Centro
 Fone : (88) 3511 1981
 Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2008

SERVIÇOS PRESTADOS	PÚBLICO ALVO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Nº DE BENEFICIADOS	Nº DE ATENDIMENTOS	METAS PROPOSTAS
Ação Comunitária. E.E.F. Cícera Germano Correia.	Pessoas de baixa renda carentes residentes na Vila São Francisco e Vila Nova, Bairro Pedrinhas.	Recreação com crianças, Contação de estórias, Palestra em DST'S – distribuição de kit higiene, Emissão de Carteira de Trabalho, Conselho Tutelar – registro de nascimento, Verificação de pressão arterial, Mobilização Social – dengue, Distribuição de sopa, Forro pé de serra, Farmácia – distribuição gratuita de medicamentos, Exame médico – Pediatra, Clínico Geral, Cardiologista.	300 habitantes (adultos e crianças)	330 habitantes	Atender 350 habitantes



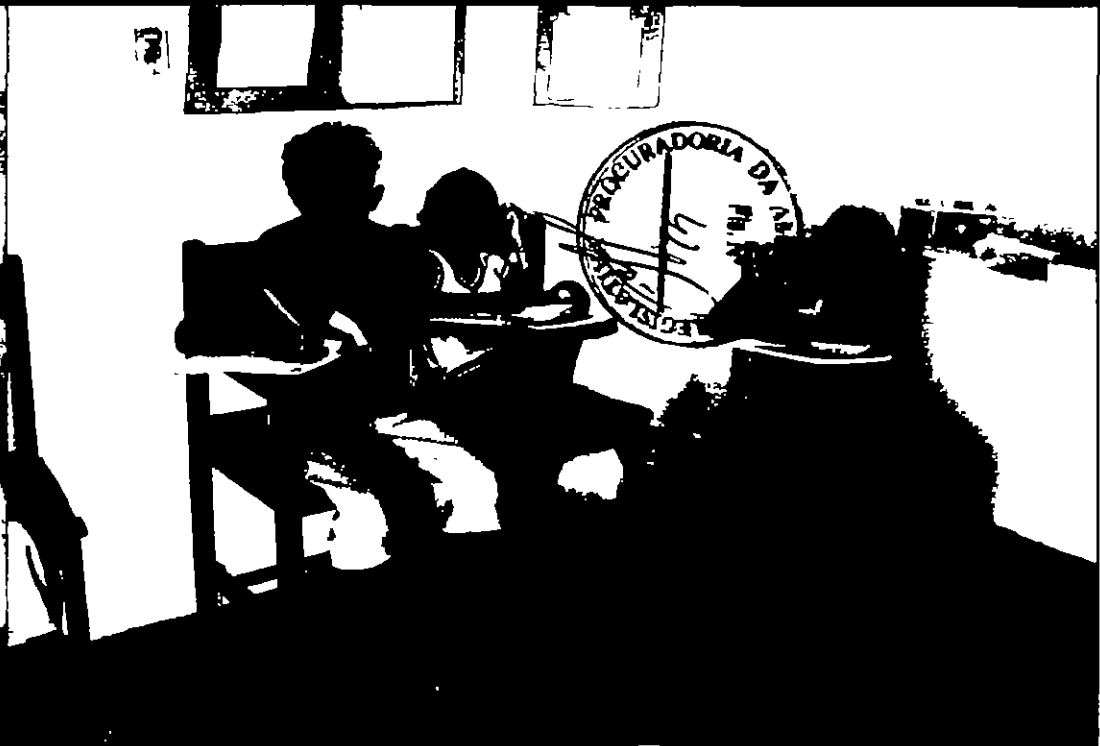
Mutirão



Mutirão



Reforço Escolar



ACÃO COMUNITÁRIA: ESCOLA CICERA GERMANO CORREIA - PEDRINHAS
PROMOCÃO: ONG - CONSTRUECO
APOIO: SESC JUAZEIRO E PREFEITURA MUNICIPAL

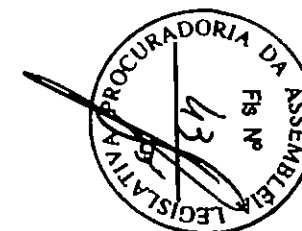
PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO: 8:00 às 12:00 horas.

Nº	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
01	Recreação com Crianças,	Quadra	8 00 às 11 00
02	Contação de estórias,	Sala de Aula	9 00 às 11 00
03	Palestra em DST'S – Distribuição de Kit Higiene,	Sala de Aula	9 00 às 11 00
04	Emissão de Carteira de Trabalho,	Sala de Aula	8 00 às 12 00
05	Conselho Tutelar – Registro de Nascimento,	Sala de Aula	9 00 às 12 00
06	Verificação de Pressão Arterial, 23	Sala de Aula	9 00 às 11 00
07	Mobilização Social – Dengue,	Sala de Aula	8 00 às 12 00
08	Distribuição de Sopa, 1.000	Cantina	10 00 às 12 00
09	Forro Pé de Serra,	Pátio Coberto	9 00 às 12 00
10	Farmácia Distribuição Gratuita de medicamentos,	Sala Professores	9 00 às 11 00
11	Exame Medico	Sala de Aula	9 00 às 11 00
	Drª Denise Torquato – Pediatra 30 crianças		
	Dr Edilberto – Clinico Geral 44		
	Dr Landim – Cardiologista 29		

Atendimento direto – 300 pessoas

Juazeiro do Norte, 14 de Junho de 2008

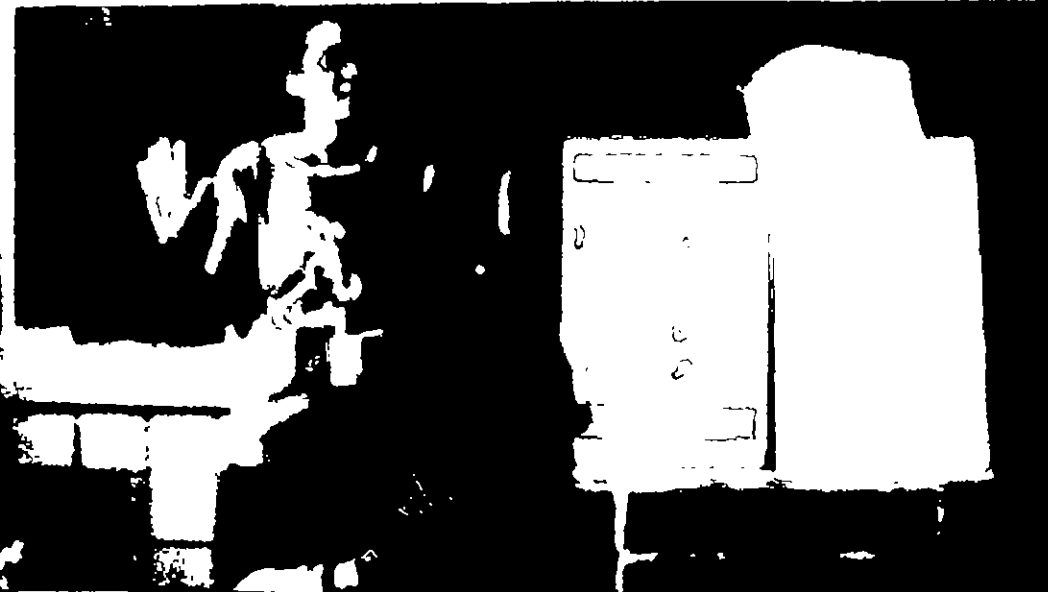


Ação Comunitária

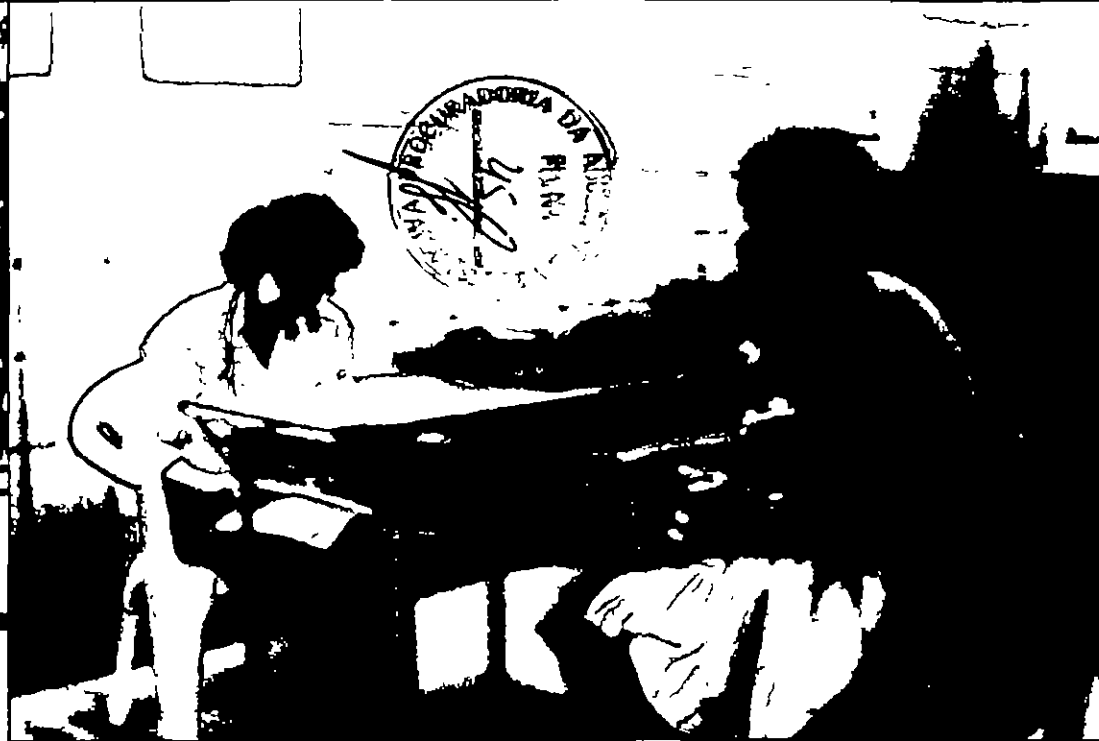
**E.E.F. CICERA
GERMANO CORREIA**



6 DE OUTUBRO DE 1977



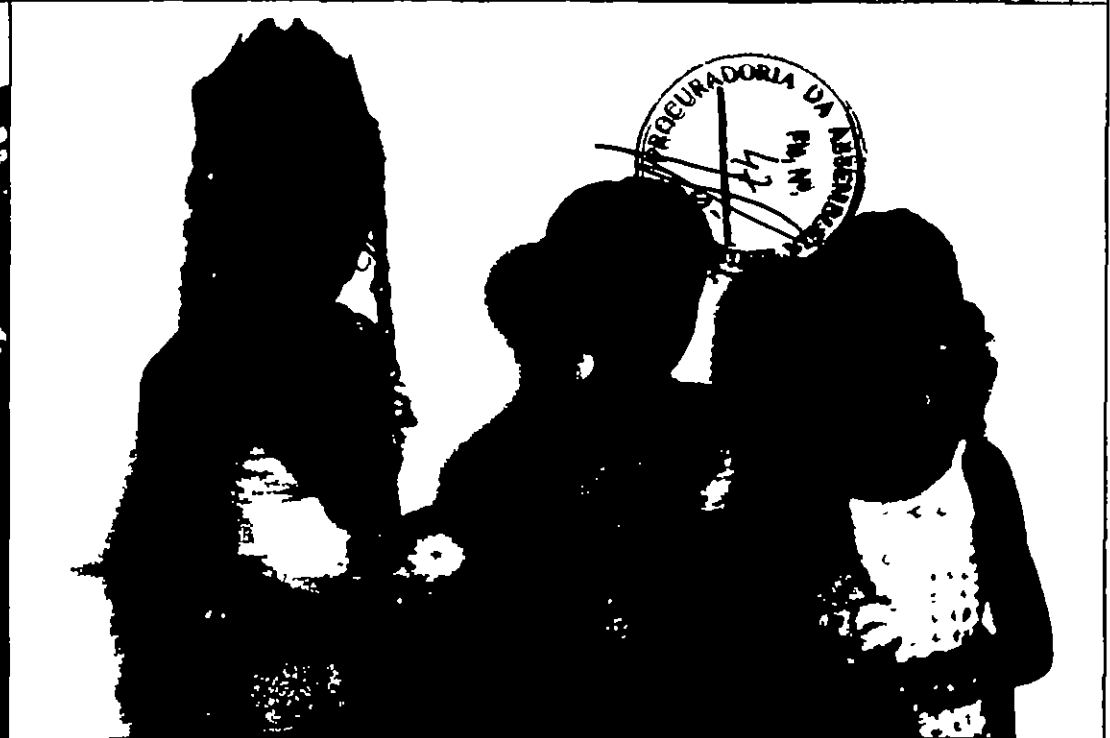
Ação Comunitária



Ação Comunitária



Dia das Mães 2009





PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CONSTRUECO
CNPJ 08.902.590/0001
RUA TODOS OS SANTOS, 243 CENTRO
FONE: 3511-1981

• CONVÊNIO Nº 0205.01/2008

SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO
Em 21/12/08
Rafael Macêdo
Mat. Nº 143-8



CNPJ 08.902.590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone : (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300



Ofício 35/2008

Juazeiro do Norte, 29 de dezembro de 2008.

Da: CONSTRUECO – Construir Ecologicamente
Para: Tiburcio Bezerra Neto
Secretário de Finanças

Estamos enviando a Secretária de Finanças a prestação de conta referente ao mês de novembro de 2008, conforme convênio n° 0205 01/2008

Francisdeny C. Rocha

Francisdeny C. Rocha
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 MODELO DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
 CONCESSIONÁRIO Construir Ecologicamente - CONSTRUECO (ONG)
 REF MÊS NOVEMBRO/2008

LIBERAÇÃO / FORNECEDORES

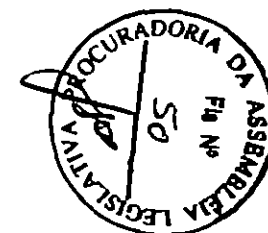
DOCUMENTOS

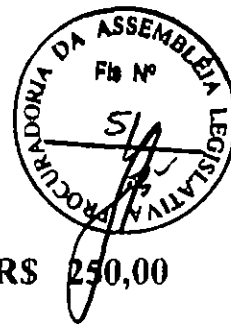
VALORES

NOME	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	ORIGEM	FOLHA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONVENIO	-	0205 01/2008	12/12/2008	-	-		500,00	500,00
ORIENTADOR	RECIBO	01	12/12/2008	01	01	250,00		
ORIENTADOR	RECIBO	02	12/12/2008	02	02	250,00		
TOTAL								0,00

Francisdeny C. Rocha

Francisdeny C. Rocha
 Presidente





RECIBO _____ R\$ 250,00

Eu, Francisca Edilânia Silva Araujo, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecológicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de reforço escolar, período 1ª quinzena de novembro de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 12 de dezembro de 2008

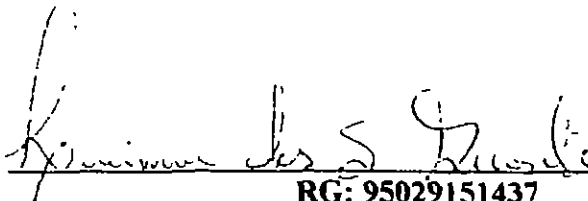
Francisca Edilânia Silva Araujo
RG: 2001029189453



RECIBO _____ R\$ 250,00

Eu, Lucimar dos Santos Duarte, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos, 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de reforço escolar, período 2ª quinzena de novembro de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 12 de dezembro de 2008



RG: 95029151437



PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CONSTRUECO
CNPJ 08.902.590/0001
RUA TODOS OS SANTOS, 243 CENTRO
FONE: 3511-1981

RECEBIDO
tm. 02/03/18
[Signature]
Raimundo V. Macedo
Mat. No 143-8.



CNPJ 08.902.590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone : (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300

Ofício 34/2008



Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2008.

Da: CONSTRUECO
Para: Tiburcio Bezerra Neto
Secretário de Finanças

Estamos enviando a Secretária de Finanças a prestação de conta referente ao mês de setembro e outubro de 2008, conforme convênio n° 0205 01/2008

Francisdeny Cavalcante da Rocha

Francisdeny C. Rocha
Presidente

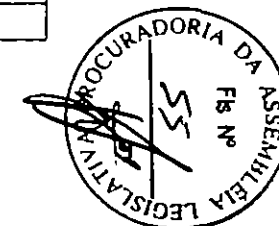
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE
MODELO DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
CONCESSIONÁRIO Construi Ecologicamente – CONSTRUECO (ONG)
REF MÊS SETEMBRO E OUTUBRO/2008

LIBERAÇÃO / FORNECEDORES

DOCUMENTOS

VALORES

NOME	ESPECIE	NÚMERO	DATA	ORIGEM	FOLHA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONVÊNIO	-	0205 01/2008	20/11/2008	-	-		1 000,00	1 000,00
ORIENTADOR	RECIBO	01	20/11/2008	01	01	500,00		
ORIENTADOR	RECIBO	02	20/11/2008	02	02	500,00		
TOTAL								0,00



Francisdeny Gerakante da Rocha

Francisdeny C. Rocha
 Presidente



RECIBO _____ R\$ 500,00

Eu, Maria Lopes Ramos, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente pagamento de orientação escolar, periodo 2ª quinzena de setembro e 2ª quinzena de outubro de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o Presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 20 de novembro de 2008

Maria Lopes Ramos
RG: 17102087-88

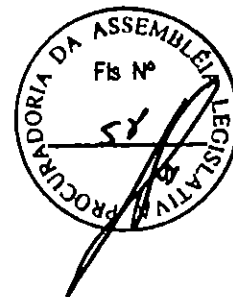


RECIBO _____ R\$ 500,00

Eu Cicera Castilhana Alves dos Santos, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente pagamento de orientação escolar, período 1ª quinzena de setembro e 1ª quinzena de outubro de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 20 de novembro de 2008

Cicera Castilhana Alves dos Santos
RG: 8257730



PRESTAÇÃO DE CONTAS

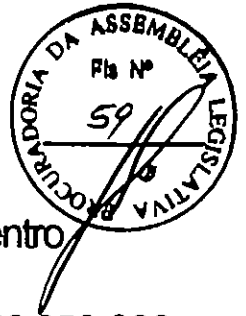
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CONSTRUECO
CNPJ 08.902.590/0001
RUA TODOS OS SANTOS, 243 CENTRO
FONE: 3511-1981

RECEBIDO
em 21/11/08
Raimundo V. Macedo
MAY 14 1998



CNPJ 08.902.590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone : (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300



Ofício 33/2008

Juazeiro do Norte 07 de novembro de 2008.

Da: CONSTRUECO
Para: Tiburcio Bezerra Neto
Secretário de Finanças

Estamos enviando a Secretaria de Finanças a prestação de conta referente ao mês de agosto de 2008, conforme convênio n° 0205 01/2008

Francisdeny Beneditante da Rocha

Francisdeny C. Rocha
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
MODELO DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
CONCESSIONÁRIO Construiu Ecologicamente - CONSTRUECO (ONG)
REF MÊS AGOSTO/2008

LIBERAÇÃO / FORNECEDORES

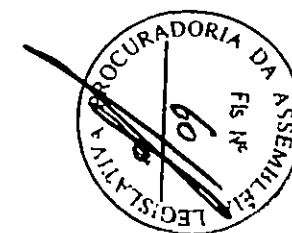
DOCUMENTOS

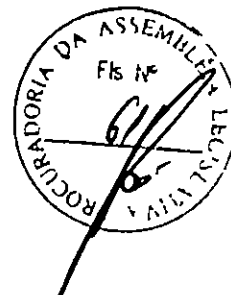
VALORES

NOME	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	ORIGEM	FOLHA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONVÊNIO	-	0205 01/2008	24/10/2008	-	-		500 00	500,00
ORIENTADOR	RECIBO	01	31/10/2008	01	01	250,00		
ORIENTADOR	RECIBO	02	31/10/2008	02	02	250,00		
TOTAL								0,00

Francisdeny Cavalariete da Rocha

Francisdeny C Rocha
Presidente





RECIBO _____ **R\$ 250,00**

Eu, Maria Lopes Ramos, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos, 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, período 2ª quinzena de agosto de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o Presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 31 de outubro de 2008

Maria Lopes Ramos
RG: 17102087-88



RECIBO _____ R\$ 250,00

Eu Cicera Castiliana Alves dos Santos, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, período 1ª quinzena de agosto de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 31 de outubro de 2008

Cicera Castiliana Alves dos Santos

RG: 8257730



PRESTAÇÃO DE CONTAS

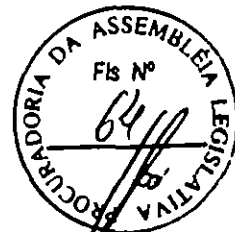
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CONSTRUECO
CNPJ 08.902.590/0001
RUA TODOS OS SANTOS, 243 CENTRO
FONE: 3511-1981

RECEBIDO
Em 21 / 10 / 1988
Raimundo Macêdo
Mat. N. 143-8



CNPJ 08.902.590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone : (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300



Ofício 30/2008

Juazeiro do Norte 13 de outubro de 2008.

Da: CONSTRUECO
Para: Tiburcio Bezerra Neto
Secretário de Finanças

Estamos enviando a Secretaria de Finanças a prestação de conta referente ao mês de julho de 2008, conforme convênio n° 0205 01/2008

Francisdeny Cavalcanti da Rocha

Francisdeny C. Rocha
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 MODELO DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
 CONCESSIONÁRIO Construir Ecologicamente - CONSTRUECO (ONG)
 REF MÊS JULHO/2008

LIBERAÇÃO / FORNECEDORES

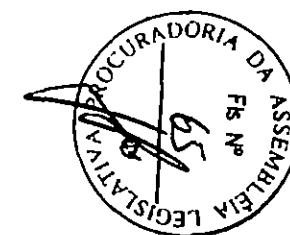
DOCUMENTOS

VALORES

NOME	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	ORIGEM	FOLHA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONVENIO	-	0205 01/2008	19/09/2008	-	-		500,00	500,00
ORIENTADOR	RECIBO	01	19/09/2008	01	01	250,00		
ORIENTADOR	RECIBO	02	19/09/2008	02	02	250,00		
TOTAL								0,00

Francisdeny Cavalcante da Rocha

Francisdeny C Rocha
 Presidente



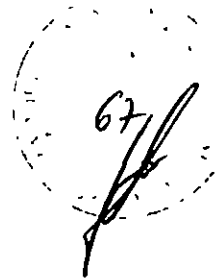


RECIBO _____ R\$ 250,00 !

Eu Cicera Castiliana Alves dos Santos, recebi da CONSTRUECO - Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos, 243 Centro em Juazeiro do Norte - Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, período 1ª quinzena de julho de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 - Vila São Francisco - Bairro Pedrinhas Pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte - CE 19 de setembro de 2008

Cicera Castiliana A. Santos
RG: 8257730



RECIBO _____ R\$ 250,00

Eu, Maria Lopes Ramos, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos, 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, período 2ª quinzena de julho de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o Presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 19 de setembro de 2008

Maria Lopes Ramos

RG: 17102087-88



PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CONSTRUECO
CNPJ 08.902.590/0001
RUA TODOS OS SANTOS, 243 CENTRO
FONE: 3511-1981

RECEBIDO
Em 03/11/18
[Signature]
Raimundo A. Macedo
Mec. Nº 143-8



CNPJ 08.902.590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone : (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300

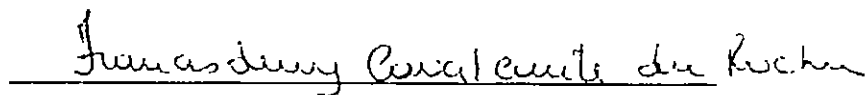


Ofício 28/2008

Juazeiro do Norte 29 de agosto de 2008.

Da: CONSTRUECO
Para: Tiburcio Bezerra Neto
Secretário de Finanças

Estamos enviando a Secretaria de Finanças a prestação de conta referente ao mês de junho de 2008, conforme convênio n ° 0205 01/2008



Francisdeny C. Rocha
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
MODELO DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
CONCESSIONÁRIO Construir Ecologicamente - CONSTRUECO (ONG)
REF MÊS JUNHO/2008

LIBERAÇÃO / FORNECEDORES

DOCUMENTOS

VALORES

NOME	ESPECIE	NÚMERO	DATA	ORIGEM	FOLHA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONVENIO	-	0205 01/2008	12/08/2008	-	-		500,00	500,00
ORIENTADOR	RECIBO	01	12/08/2008	01	01	250,00		
ORIENTADOR	RECIBO	02	12/08/2008	02	02	250,00		
TOTAL								0,00

Francisdeny Cavalcanti da Rocha

Francisdeny C Rocha
 Presidente





RECIBO _____ **R\$ 250,00**

Eu, Maria Lopes Ramos, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, periodo 2ª quinzena de junho de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o Presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 12 de agosto de 2008

Maria Lopes Ramos

RG: 17102087-88



RECIBO _____ R\$ 250,00

Eu Willany Ywhury Soares Lima, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos, 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, periodo 1ª quinzena de junho de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Barro Pedrinhas Pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 12 de agosto de 2008

Willany Ywhury Soares Lima
RG: 2002029145519



PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CONSTRUECO
CNPJ 08.902.590/0001
RUA TODOS OS SANTOS, 243 CENTRO
FONE: 3511-1981

RECEBIDO
em 21/12/81
Rui Mendes V. Macedo
- FOL Nº 143-8 -



CNPJ 08.902.590/0001-50
Rua Todos os Santos, 243 Centro
Fone : (88) 3511 1981
Juazeiro do Norte - CE CEP 63.050-300



Ofício 27/2008

Juazeiro do Norte 14 de agosto de 2008.

Da: CONSTRUECO
Para: Tiburcio Bezerra Neto
Secretário de Finanças

Estamos enviando a Secretária de Finanças a prestação de conta referente ao mês de maio de 2008, conforme convênio n° 0205 01/2008

Francisdeny Cavalcante da Rocha

Francisdeny C. Rocha
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 MODELO DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO
 CONCESSIONÁRIO Construir Ecologicamente - CONSTRUECO (ONG)
 REF MES MAIO/2008

LIBERAÇÃO / FORNECEDORES			DOCUMENTOS			VALORES		
NOME	ESPECIE	NUMERO	DATA	ORIGEM	FOLHA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONVENIO	-	0205 01/2008	03/07/2008	-	-		500,00	500,00
ORIENTADOR	RECIBO	01	09/07/208	01	01	250,00		
ORIENTADOR	RECIBO	02	09/07/2008	02	02	250,00		
TOTAL								0,00

Francisdeny Bezalante da Rocha

Francisdeny C. Rocha
 Presidente



RECIBO _____ R\$ 250,00



Eu, Maria Lopes Ramos, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos, 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, período de 17 a 31 de maio de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o Presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 09 de julho de 2008

Maria Lopes Ramos
RG: 17102087-88

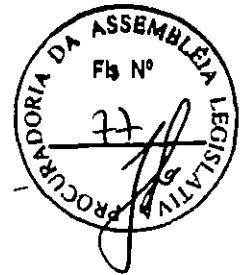
RECIBO _____ R\$ 250,00



Eu Willany Ywhury Soares Lima, recebi da CONSTRUECO – Construir Ecologicamente CNPJ 08 902 590/0001-50 localizada a Rua Todos os Santos. 243 Centro em Juazeiro do Norte – Ce a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente pagamento de orientação escolar, período de 02 a 16 de maio de 2008, realizada a rua Josefa Maria da Silva, 640 – Vila São Francisco – Bairro Pedrinhas Pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e total quitação a mencionada quantia

Juazeiro do Norte – CE 09 de julho de 2008

Willany Ywhury Soares Lima
RG: 2002029145519



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27 LEGISLATURA / 27 SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

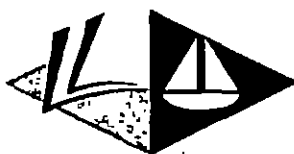
DESPACHO

Publique-se e Inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 11/02/2010 Presidente / Secretário

PUBLICADO
Em 11 de 2 de 10
Luciano

de acordo com o art 183
Do R. Inteiro cr. ...
Comissão Constituinte
Justiça e Redação
Em 11




COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA Projeto de Lei Nº. 14 /2010

Encaminhe-se à Procuradoria.

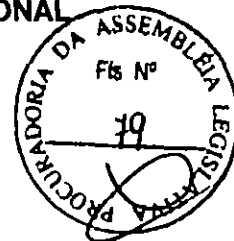
Comissão de Justiça, em 11 / 02 /2010



Deputado DR. Sarto
Presidente da CCJR.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

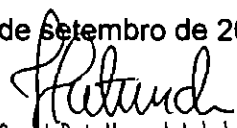
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)
Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12 2004)
Decreto nº 27 953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10 2005)
Decreto nº 28 658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 02 2007)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27 953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE**, CNPJ 08 902 590/0001-50, situado na RUA TODOS OS SANTOS, Nº 243, Bairro - CENTRO, Município de JUAZEIRO DO NORTE - CE, está registrada neste fichário sob o nº 19 06 H 3509/2009, SCE - 3509, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pelo **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do citado município, **MARIA LOURÊTO DE LIMA**

Fortaleza, 08 de Setembro de 2009


Patrícia Caranda Rocha Moreira de Andrade
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

Presidente do F.C.O.S.C.



Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Célia Leite
OAB-Ce. 2981

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP 60 130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973

Balancete Contábil

Licenciado para MARIA VERACILIA DE SOUSA SILVA

LUCIA

Empresa CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - 08 902 590/0001-50

Fortes AC Contábil 3 391 733

Período 01/01/2009 a 31/12/2009, Estabelecimento(s) Todos, Centro(s) de Resultados Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	8 453,99	8 036,29	417,70 D
11	Ativo Circulante	0,00	8 139,99	8 036,29	103,70 D
111	Disponível	0,00	8 139,42	8 036,29	103,13 D
11101	Caixa Geral	0,00	4 310,00	4 257,72	52,28 D
11101 0001	Caixa	0,00	4 310,00	4 257,72	52,28 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,00	3 829,42	3 778,57	50,85 D
11102 0001	Banco Bradesco	0,00	3 829,42	3 778,57	50,85 D
114	Outros Créditos	0,00	0,57	0,00	0,57 D
11409	Impostos a Recuperar	0,00	0,57	0,00	0,57 D
11409 0003	IRRF a Compensar	0,00	0,57	0,00	0,57 D
13	Ativo Permanente	0,00	314,00	0,00	314,00 D
133	Imobilizado	0,00	314,00	0,00	314,00 D
13301	Bens Em Operação	0,00	314,00	0,00	314,00 D
13301 0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	314,00	0,00	314,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	417,70	417,70 C
24	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	417,70	417,70 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	417,70	417,70 C
4301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	417,70	417,70 C
24301 0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	417,70	417,70 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	3 893,72	3 893,72	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	3 893,72	3 893,72	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	3 885,72	3 885,72	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	3 885,72	3 885,72	0,00
34201 0018	Manut Conservação e Limpeza	0,00	3 246,12	3 246,12	0,00
34201 0020	Assessoria Contabil	0,00	200,00	200,00	0,00
34201 0023	Materiais de Expediente	0,00	209,60	209,60	0,00
34201 0047	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	230,00	230,00	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	8,00	8,00	0,00
34301	Despesas Financeiras	0,00	8,00	8,00	0,00
34301 0003	Juros, Comiss e Outras Desp Bancárias	0,00	8,00	8,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	4 311,42	4 311,42	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	4 311,42	4 311,42	0,00
411	Receita Bruta de Doações e Serviços	0,00	4 308,86	4 308,86	0,00
41101	Recebimento de Doações	0,00	4 308,86	4 308,86	0,00
41101 0001	Recebimentos de Doações - Pessoa Física	0,00	190,00	190,00	0,00
41101 0002	Recebimento de Doações - Pessoa Jurídica	0,00	4 118,86	4 118,86	0,00
412	Receitas Financeiras	0,00	2,56	2,56	0,00
41201	Receitas Financeiras	0,00	2,56	2,56	0,00
41201 0003	Redimentos de Poupança	0,00	2,56	2,56	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	4 311,42	4 311,42	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	4 311,42	4 311,42	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	4 311,42	4 311,42	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	4 311,42	4 311,42	0,00
51101 0001	Resultado do Exercício	0,00	4 311,42	4 311,42	0,00
		0,00	20 970,55	20 970,55	0,00

ASSEMBLEIA
Fls Nº 80
PROCURADOR

Lucia Gomes de Sousa
CPF 091 894 418-00
CRC CE-018192/0-5

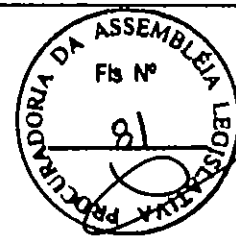
Francisley C. Rocha
Presidente

Balço Patrimonial

Licenciado para MARIA VERACILIA DE SOUSA SILVA
Empresa CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - 08 902 590/0001-50

LUCIA
Fortes AC Contábil 3 391 733

Conta	Descrição	31/12/2009
1	*** Ativo ***	417,70 D
11	Ativo Circulante	103,70 D
111	Disponível	103,13 D
11101	Caixa Geral	52,28 D
11101 0001	Caixa	52,28 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	50,85 D
11102 0001	Banco Bradesco	50,85 D
114	Outros Créditos	0,57 D
11409	Impostos a Recuperar	0,57 D
11409 0003	IRRF a Compensar	0,57 D
13	Ativo Permanente	314,00 D
133	Imobilizado	314,00 D
13301	Bens Em Operação	314,00 D
13301 0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	314,00 D
2	*** Passivo ***	417,70 C
24	Patrimônio Líquido	417,70 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	417,70 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	417,70 C
24301 0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	417,70 C



Lucia Gomez de Sousa
Lucia Gomez de Sousa
CPF 091 89 118-00
CRC 15.000.051/0-5

Franusley E. Rocha
Presidente

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág 1 de 1

Licenciado para MARIA VERACILIA DE SOUSA SILVA

LUCIA

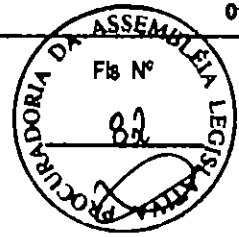
Empresa CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - 08 902 590/0001-50

Fortes AC Contábil 3 391 733

Endereço RUA TODOS OS SANTOS, Complemento , N.º 243, Bairro CENTRO, Cidade Juazeiro do Norte, Estado CE, CEP 63050300, Telefone

Estabelecimentos 0001 - CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, Centros de Resultado 001 - Geral

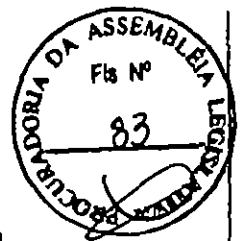
Conta	Descrição	01 a 12/2009
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4 308,88
010 01	Faturamento Prod Merc e Serviços	4 308,88
010 01 01	Vendas de Produtos	4 308,88
(=) 030	Receita Líquida	4 308,88
(=) 060	Lucro Bruto	4 308,88
(-) 070	Despesas Operacionais	3 891,16
070 02	Despesas Administrativas	3 885,72
070 03	Despesas Financeiras Líquidas	5,44
070 03 01	Despesas Financeiras	8,00
070 03 02	Receitas Financeiras	(2,56)
(=) 110	Lucro Operacional	417,70
(=) 150	Res Antes Imp Renda e Contrib Social	417,70
(=) 180	Res Antes das Participações e Contrib	417,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	417,70



Lucia Gomes de Sousa
CPF 081.894.118-00
CRC CE-018195/0.5

Franisley C. Roche
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
SECRETARIA DE FINANÇAS



Lei Complementar Nº 09/05 - Art. 89, Inciso I

ALVARÁ

DE LICENÇA



PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CNPJ/CPF 08.902.590/0001-50

Endereço RUA TODOS OS SANTOS, 243 - CENTRO - JUAZEIRO DO
NORTE

Área 100.00

Atividade ASSOCIACOES

Inscrição Cad. Econômico 1089170 - 1240466

Horário de Funcionamento COMERCIAL

Restrições 0

Data 13/01/2010 às 11:37h

Validade 31/12/2010

Jose Edilberto Duarte
Chefe de Arrecadação - Matr. 324
Agente Escrivão Matr. 947

2010

Autenticação Eletrônica 00362.00485 00208



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
SECRETARIA DE FINANÇAS



Lei Complementar Nº 09/05 - Art: 89, Inciso I



ALVARÁ



DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CNPJ/CPF 08.902.590/0001-50

Endereço RUA TODOS OS SANTOS, 243 - CENTRO - JUAZEIRO DO
NORTE

Area 100.0000

Atividade ASSOCIACOES

Inscrição Cad Econômico 1089170 - 1240466

Horario de Funcionamento COMERCIAL

Restrições 0

Data 17/02/2009 às 10 11h

Validade 31/12/2009

2009

Autenticação Eletrônica 00362 00498 00160





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
SECRETARIA DE FINANÇAS

Lei Complementar Nº 09 - Artigo 93:5 1º

ALVARÁ



PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE

CNPJ/CPF: 08.902.590/0061-50

Endereço: RUA TODOS OS SANTOS, 243

Area: -

Atividade: ASSOCIAÇÃO

Inscrição Cad. Econômico: 124.0466

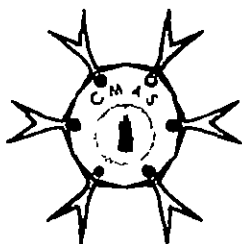
Horário de Funcionamento: COMERCIAL

RESTRIÇÕES:

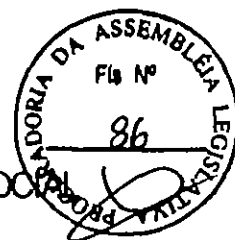
DATA: 08.01.2008

VALIDADE: 31.12.2008

Carla de Fátima Almeida
APOSENTADA
2008



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
lei municipal 2.059 de 05 de Dezembro de 1995
Rua Monsenhor Esmeraldo 303 - Franciscanos - CEP 63020-020
fone/fax (88) 3511-1288 - Juazeiro do Norte - Ce



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a(o) **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE – CONSTRUECO**, com sede na Rua Todos os Santos, 243, Centro CNPJ Nº 08.902 590/0001-50, está em pleno e regular funcionamento desde **05 de maio de 2007**, sendo sua diretoria com mandato de **05/05/2007** a **05/05/2011**, constituída dos seguintes membros

Presidente

Francisdeny Cavalcante da Rocha
RG 67155983 SSP/CE
CPF: 313.206 783-00
End Rua Mana Cornélio de Lira, 32
Pq Antônio Vieira
Juazeiro do Norte – CE

Vice-Presidente

Teresinha Soares Lima
RG 356093 SSP/RO
CPF. 120 827 753-72
End . Rua Todos os Santos, 239 – Centro
Juazeiro do Norte – CE

1º Secretário

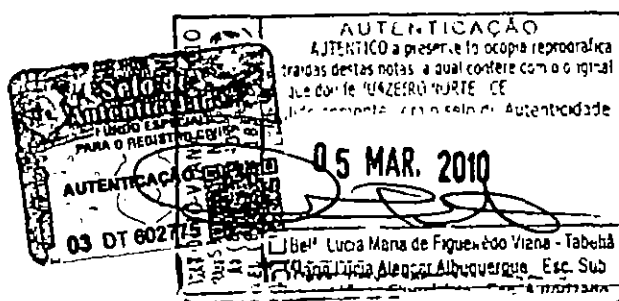
Antônio Barbosa dos Santos
RG 95029034236 SSP/CE
CPF: 816 782 403-97
End . Rua Silvana Couto, 428 – São José
Juazeiro do Norte – CE

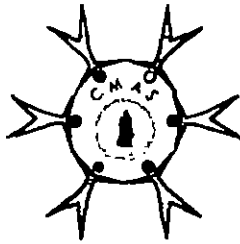
2º Secretária

Cícera Eunislândia de Oliveira
RG 211561291 SSP/CE
CPF 485 606.933-00
End. Rua Todos os Santos, 729 A/1º Andar – Salesianos
Juazeiro do Norte – CE

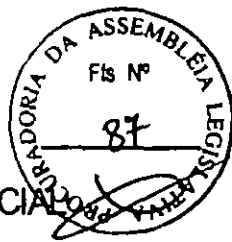
1º Tesoureira

Maria Arleide da Silva
RG 203649390 SSP/CE
CPF 721 768 303-34
End Rua Santa Isabel, 1276 – Franciscanos
Juazeiro do Norte – CE





CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei municipal 2.059 de 05 de Dezembro de 1995
Rua Monsenhor Esmeraldo 303 - Franciscanos - CEP 63020-020
fone/fax (88) 3511-1288 - Juazeiro do Norte - Ce



2º Tesoureira

Mana de Fátima Martins
RG. 664273 SSP/CE
CPF 173.196 093-04
End Rua da Conceição, 973 – Centro
Juazeiro do Norte – CE

CONSELHO FISCAL

1º membro

Mana do Socorro Oliveira
RG 289179794 SSP/CE
CPF 808 343 103-68
End Rua Amadeu Cordeiro, 226 – Triângulo
Juazeiro do Norte – CE

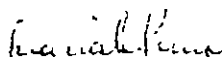
2º membro

Mana de Fátima Pereira
RG 1444300 SSP/CE
CPF 307 899 073-72
End Rua São Benedito, 1659 – Casas Populares
Juazeiro do Norte – CE

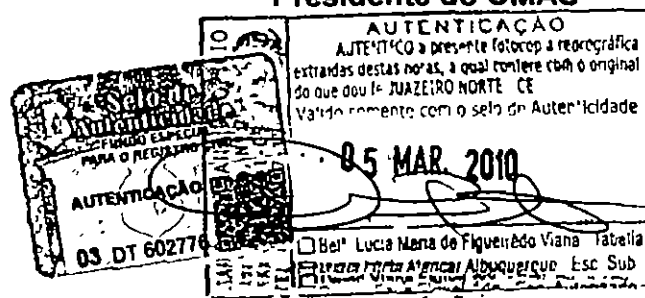
Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades **A Construir Ecologicamente – CONSTRUECO**, encontra-se inscrita e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Livro 01, Folha 40 F datada em 28 de março de 2008.

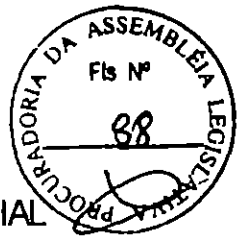
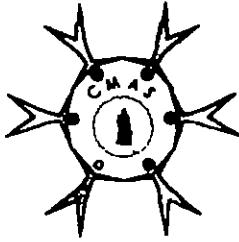
Validade: Vinte e quatro meses a contar desta data.

Juazeiro do Norte, 28 de março de 2008.



Maria Lourêto de Lima
Presidente do CMAS





CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei municipal 2.059 de 05 de Dezembro de 1995
Rua Monsenhor Esmeraldo 303 - Franciscanos - CEP 63020-020
fone/fax (88) 3511-1288 - Juazeiro do Norte - Ce

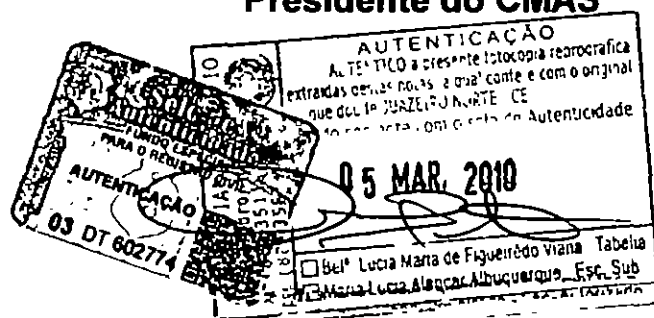
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico que a **ONG CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE – CONSTRUECO** solicitou e obteve sua inscrição junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**, apresentando a documentação necessária e habilitando-se a desenvolver as atividades de Assistência Social (conforme Artigo 2º Item “B” do Regimento Interno do Conselho) prestando serviço a crianças, adolescentes e pessoas da terceira idade. A referida entidade fundada em **05 de maio de 2007** está em pleno e regular funcionamento.

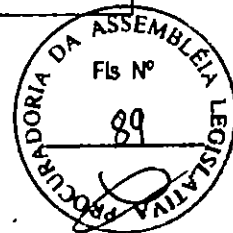
Certifico ainda que a referida Entidade, está devidamente inscrita no “**Livro Nº 01, Folha 40 F**” no dia **28 de março de 2008**.

Juazeiro do Norte – Ce, 28 de março de 2008.

Maria Loureto de Lima
Maria Loureto de Lima
Presidente do CMAS

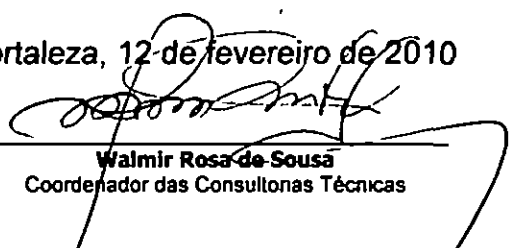


Projeto de Lei n.º	14/2010
Autoria	DEPUTADO (A) SINEVAL ROQUE



Ao Sr Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultoras Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES, proceder análise, e emitir parecer.

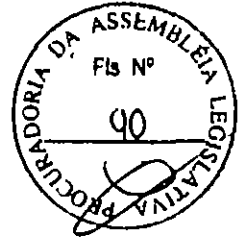
Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica



PARECER N° LO. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.



PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº14/10, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Sineval Roque, que Considera de Utilidade Pública a Entidade Construir Ecologicamente, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura

Art. 1º É considerada de utilidade pública a entidade Construir Ecologicamente, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário”.

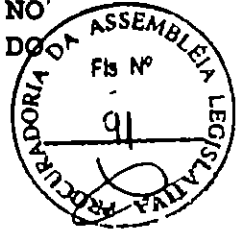
ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte

“Art 18 A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende



PARECER N° 10. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, NO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ.



*a União, os Estados, o Distrito Federal e os
Municípios, todos autônomos, nos termos desta
Constituição"*

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art 25, § 1º, *"in verbis"*

*"Art 25 Os Estados organizam-se e regem-se
pelas Constituições e leis que adotarem,
observados os princípios desta Constituição"*

*§ 1º São reservadas aos Estados as
competências que não lhes sejam vedadas por
esta Constituição"*

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14,
inciso I, alínea "d", *"ex vi legis"*

*"Art 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de
direito público interno, exerce em seu território
as competências que, explícita ou
implicitamente, não lhe sejam vedadas pela
Constituição Federal, observados os seguintes
princípios"*

*I – respeito à Constituição Federal e à unidade
da Federação"*



PARECER Nº LO. 033/2010
PROJETO DE LEI Nº 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.



DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art 61 da Constituição Federal, e art 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

"Art 60 Cabe a iniciativa de leis

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

"Art 58 O processo legislativo compreende a elaboração de

()

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D O 12 12 96), respectivamente, abaixo

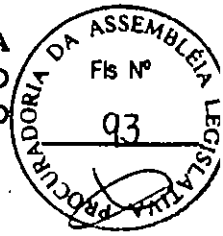
"Art 196 As proposições constituir-se-ão em

()

PARECER N° LO. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010 :

AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.



II – projeto

(.)

b) de lei ordinária,

()

Art 206 A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto "

()

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado"

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem

PARECER N° LO. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE,
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO
CEARÁ.



exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art 60, incisos II, III, IV, V e VI, §2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual n° 12 554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada

Estabelece o art 1º da lei acima mencionada

“Art 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas “Art 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com



PARECER N° LO. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE CONSTRUIR, ECOLOGICAMENTE,
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ.



atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais, fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei ”

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos.

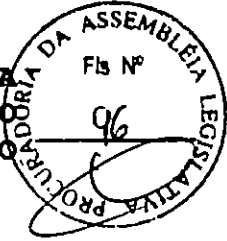
“Art 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 05),

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F C O S C, da Secretana do Trabalho e



PARECER N° LO. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, NO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ.



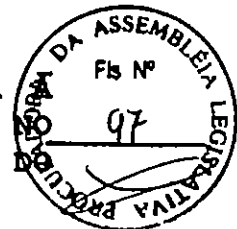
Desenvolvimento Social - STDS , ou autoridade competente, quais sejam Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade, (ver fls. 04),

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal, não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 06, art.10, parágrafo único do Estatuto da Associação), e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls.08 , art. 30 do Estatuto da Associação),

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (fls. 36 à 47), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (fls. 25 a 27) no período, ainda que não tenham sido



PARECER N° LO. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE,
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ.



subvencionadas, e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período,

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 17 a 24),

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fl. 04),

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada,

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretana de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco” (gnfos nossos) (ver fls.17 a 24)

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título



PARECER N° LO. 033/2010
PROJETO DE LEI N° 14/2010
AUTORIA: DEPUTADO SINEVAL ROQUE
MATÉRIA: CONSIDERAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE,
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO
CEARÁ.



de Utilidade Pública a entidade Construir Ecologicamente, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

CONCLUSÃO

*Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela*

É o parecer, salvo melhor juízo

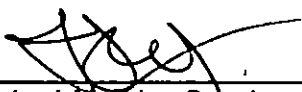
CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por

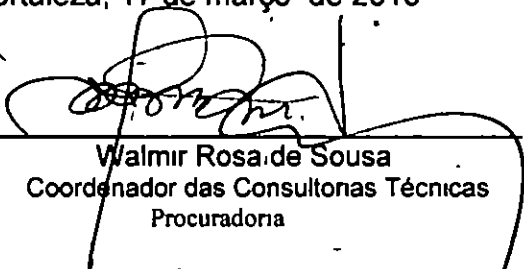

Jacqueline Quezado Gonçalves

De acordo com o Parecer
À consideração do Sr Coordenador
Fortaleza, 17 de março de 2010



Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultora Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer
À consideração do Sr Procurador
Fortaleza, 17 de março de 2010



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultoras Técnicas
Procuradoria

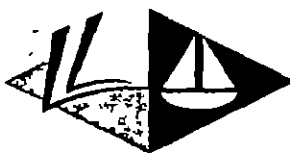
De acordo com Parecer

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação

Fortaleza, 17 de março de 2010



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 14 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Bula Morsis

Comissão de Justiça, em 24 de Março de 2010

PARECER

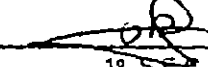
Somos de parecer favorável, pois atende
de aos preceitos regimentais e consti-
tucionais.


Bula Morsis
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovada

Comissão de Justiça, em 25 de Março de 2010

Paul
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 30 de março de 2010

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 30 de março de 2010

1º SECRETÁRIO



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/10

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CONSTRUIR ECOLÓGICAMENTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ.

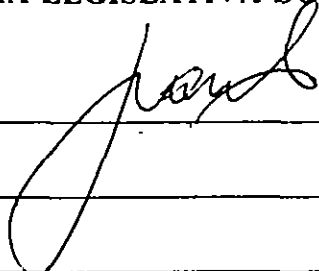
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a entidade Construir Ecologicamente, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Todos os Santos nº 243 Bairro – Centro, no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, março de 2010



PRESIDENTE

RELATOR

Sanção. Publique-se
como Lei.

Lei nº14.675, de 14.04,2010



EM 14 ABR 2010
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CINQUENTA E SEIS

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, NO MUNICÍPIO
DE JUAZEIRO DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ.**

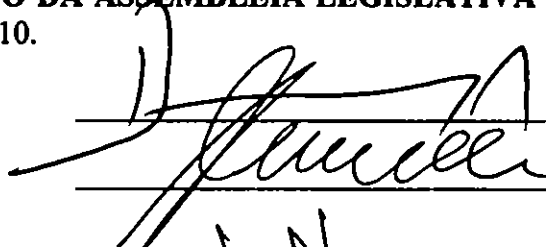

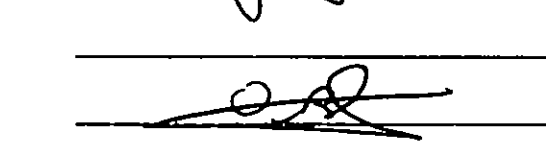




A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a entidade Construir Ecologicamente, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Todos os Santos nº 243, Bairro – Centro, no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
30 março de 2010.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 56 DE 30/3/10

Francisco

LEI Nº 14675 de 14/4/10

PUBLICADA EM 20/4/10

Francisco

ARQUIVE-SE
DIV EXP LEGISLATIVO

EM 1/1/10

Francisco